



PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente.

Art. 1º O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) será utilizado pelo Município de Piracicaba como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previstos na legislação municipal vigente.

Art. 2º Fica autorizado para atualização da base de cálculo dos tributos municipais, a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acumulado no período de 12 (doze) meses anteriores ao mês de dezembro de cada exercício.

Art. 3º Fica instituído o Fator de Conversão (F.C.) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previstos na legislação tributária municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA
Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “*autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente*”.

Preliminarmente, é importante esclarecer que os tributos municipais eram atualizados através da Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1.995 e com o advento da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal, ela foi expressamente revogada, não tendo o texto da referida consolidação explicitado em artigo algum qual o índice hoje adotado pelo Município de Piracicaba.

Desta forma, atualmente não há lei municipal em vigor regulando o índice adotado para fins de atualização monetária de valores constantes da legislação tributária municipal, sendo certo que há necessidade de reedição de legislação específica sobre o tema, sob pena de incorreremos na impossibilidade de tal atualização no exercício de 2.010.

A não atualização monetária de valores de tributos municipais trará sérios prejuízos ao erário público, inclusive na arrecadação de impostos como o próprio IPTU - Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana.

É importante esclarecer, ainda, que a adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), se justifica pelo fato deste índice, nos últimos anos, ter sido mais coerente com a média dos demais índices de inflação medidos pelos órgãos oficiais, do que o próprio IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, utilizado até a edição da Lei Complementar nº 224/08 como indexador pelo Município de Piracicaba. Além disso, há outros Municípios que já vem adotando o INPC/IBGE como medida de valor e parâmetro de atualização monetária para seus tributos, como o de Campinas, que desde 2001 já se utiliza deste índice.

Destarte, informamos que desnecessária se faz a observância dos princípios da anterioridade e irretroatividade no tocante à alteração do índice de atualização monetária, conforme os julgados a seguir em destaque:

“*TRF1 - APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA: AMS 756 MG 95.01.00756-1*
Relator(a): JUÍZA ELIANA CALMON
Julgamento: 12/06/1995
Órgão Julgador: QUARTA TURMA
Publicação: 03/08/1995 DJ p.48311
TRIBUTÁRIO - IPI - PRAZO DE RECOLHIMENTO (LEI N. 8.218/91)- INDICE DE CORREÇÃO (LEI N. 8.383/91).
1. Legítima a disposição legal que antecipou o recolhimento do IPI, sem importar um aumento da carga tributária, porque exigido do contribuinte de direito o que foi por ele arrecadado do contribuinte de fato.
2. *A mudança de índice de correção monetária, por não importar em aumento de tributo, não esta sujeita ao princípio da anterioridade (art. 150, III, b da CF).*
3. Recurso improvido.
.....

RE 187797 / SP - SÃO PAULO
RECURSO EXTRAORDINÁRIO
Relator(a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE
Julgamento: 13/06/2000 Órgão Julgador: Primeira Turma
Publicação
DJ 01-09-2000 PP-00115 EMENT VOL-02000-20 PP-00470

Parte(s)
RECTE. : MALHARIA MUNDIAL LTDA
RECD. : ESTADO DE SÃO PAULO
EMENTA - Firmou-se o entendimento do STF no sentido da validade dos decretos do Estado de São Paulo que determinaram a correção monetária do débito tributário antes do vencimento da obrigação (RE 172.394, Galvão, DJ 15.9.95) e no de que tal correção deve ser feita com base em índice que não supere o utilizado na atualização dos tributos federais (RE 183.907, Galvão, Pleno, 29.3.2000).
.....

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. TRIBUTÁRIO. LEI 7.738/89. CORREÇÃO MONETÁRIADO TRIBUTO. ALEGAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE. IMPROCEDÊNCIA. 1. Legítima a cobrança da correção monetária nos débitos fiscais, porque a legislação do tempo do fato gerador já estabelecia obrigação de quantia sujeita a atualização. 2. Pela lei impugnada, somente ocorreu a substituição do indexador, o que não ofende ao direito adquirido do contribuinte, nem ao princípio da anterioridade, pois não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo. Agravo regimental desprovido.” (AgR/RE nº 176.200/PR, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, unânime, DJU-1 de 14/03/97, p. 6909)
.....

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA. CORREÇÃO MONETÁRIA. LEI 8.383, DE 31 DEZEMBRO DE 1991. INCIDÊNCIA SOBRE O LUCRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE E ANTERIORIDADE. INEXISTÊNCIA. ALEGAÇÃO DE MAJORAÇÃO DO TRIBUTO OU MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. IMPROCEDENTE. 1. A norma que, editada em 31 de dezembro de 1991, instituiu a UFIR como indexador para correção monetária do imposto de renda de pessoa jurídica. Alegação de ofensa ao princípio da irretroatividade e anterioridade inexistente, vez que a lei foi editada antes da ocorrência do fato gerador. 2. Majoração do tributo ou modificação da base de cálculo. Alegação improcedente, pois nada mais ocorreu do que a substituição de indexador para correção monetária. Agravo regimental improvido.” (AgR/RE nº 178.376/MG, Rel. Min. Maurício Corrêa, 2ª Turma, unânime, DJU-1 de 01/07/1996, p. 23876)
.....

Nº 93.01.37577-0 de Tribunal Regional Federal da 1a Região, de 03 Fevereiro 1998
TRF. Tribunais Regionais Federais
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE LUCRO LÍQUIDO. CORREÇÃO MONETÁRIA.
UFIR. ANO BASE E FATO GERADOR DE 1991, EXERCÍCIO DE 1992. LEI 8.383/91. CONSTITUCIONALIDADE.
1. A jurisprudência desta Corte posiciona-se no sentido de entender válida a mudança de índice de correção monetária, sem observância dos princípios da anterioridade e da irretroatividade.
2. A UFIR, sendo mero índice de aferição da inflação, cuja natureza não é tributária e sim econômico-financeira, não tem o condão de inovar, majorar ou definir fato gerador e base de cálculo de tributo.
3. Não é inconstitucional a sistemática do pagamento antecipado do Imposto de Renda, incidente mês a mês, como preconizado no art. 38 da Lei nº 8.383/91.
4. *Remessa provida.*” (grifo nosso)

Outrossim, com referência ao Fator de Conversão este parâmetro já vem sendo utilizado desde a extinção da UFIR e vem sendo reajustado pelo IGP-M, o que possibilita o cálculo das tributos já que os índices são apurados em porcentagem e não em valores, sendo que a partir da presente propositura o mesmo passará a ser atualizado pelo INPC/IBGE.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aproveem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 10 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.579, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a instituição de Programa Especial de Incentivo à Implantação de Morádias de Caráter Social no Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 5 7 9

Art. 1º Fica criado o Programa Especial de Incentivo à Implantação de Morádias de Caráter Social no Município de Piracicaba, com a finalidade de estimular a implantação de unidades ou conjuntos habitacionais de interesse social assim declarados conforme disposto nos arts. 145 a 148 da Lei Complementar nº 206, de 04 de setembro de 2.007.

Parágrafo único. Farão *jus* aos benefícios previstos na presente Lei, os empreendimentos de caráter social enquadrados nos arts. 43 a 50 da Lei Complementar nº 207/07, definidos como loteamentos de interesse social, desde que nos respectivos lotes sejam concomitantemente aprovadas as unidades habitacionais, mesmo que protocolados em peças gráficas distintas.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a conceder isenção no percentual de 100% (cem por cento), desde que o empreendimento enquadrado nas condições do art. 1º, retro, seja declarado de interesse social e possua parecer favorável da Secretaria Municipal de Finanças, aos serviços de construção civil prestados na implantação do empreendimento, constantes dos itens 7.01 a 7.03 do art. 239 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008, relativamente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, quando sujeitos a alíquota variável.

Parágrafo único. Os prazos e procedimentos para obtenção dos benefícios de que trata esta Lei serão estabelecidos através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.335, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 44.100,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:

1) 09	09731	0824400272120339032	Material de Distribuição Gratuita:	R\$	31.100,00
2) 09	09731	0824400272120339139	Outros Serv. Terc. P. Jurídica:	R\$	13.000,00

Para a dotação:

1) 09	09731	0824400302340335043	Subvenções Sociais:	R\$	44.100,00
-------	-------	---------------------	---------------------	-----	-----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.338, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 965.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:

1) 06	06011	0412100171231449052	Equip. Matl. Permanente	R\$	100.000,00
2) 07	07011	1236500081017449051	Obras e Instalações	R\$	865.000,00

Para as dotações:

1) 06	06012	0412300172037339093	Indenizações e Restituições	R\$	100.000,00
2) 07	07011	1236100081020449051	Obras e Instalações	R\$	865.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2009	
Objeto: aquisição de materiais elétricos.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Acessoriun Materiais Elétricos Ltda. Irmãos Valério Construções Elétricas Ltda.	LOTE (S) 01, 02, 05, 06, 07, 08. 03, 04, 09, 10.
Piracicaba, 11 de novembro de 2009.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2009	
Objeto: aquisição de materiais elétricos.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Irmãos Valério Construções Elétricas Ltda.	ITEM (S) 01.
Piracicaba, 11 de novembro de 2009.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2009	
Objeto: aquisição e instalação de ar condicionado.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) TM Piracicaba Ar Condicionado Ltda.	ITEM (S) 01 e 02.
Piracicaba, 11 de novembro de 2009.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Tomada de Preços nº 62/2009	
Objeto: Execução de obras para construção de edifício para abrigar o PSF no bairro São Jorge com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	ITEM(S) 01.
Piracicaba, 10 de novembro de 2009	
Barjas Negri Prefeito Municipal	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial nº 179/2009. Processo nº: 111960/2009. Objeto: Aquisição de cadeiras para anfiteatro da Nova Biblioteca Municipal. Início da Sessão Pública: 03/12/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.
Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 12 de novembro de 2009.
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

Divisão de Compras COMUNICADO
Pregão Presencial nº 142/2009 Aquisição de transceptor portátil
A Pregoeira, comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa ADMILSON DA SILVA ROSSETO PIRACICABA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA .
Após negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA .
Diante do exposto, publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.
Em, 12 de novembro de 2009.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

Divisão de Compras COMUNICADO
Pregão Presencial nº 143/2009 Aquisição de transceptor móvel
A Pregoeira, comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa ADMILSON DA SILVA ROSSETO PIRACICABA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA .
Após negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA .
Diante do exposto, publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.
Em, 12 de novembro de 2009.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

Divisão de Compras COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2009 Aquisição de toner para impressora
A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO ME e AURUS TECNOLOGIA REMANUFATURA DE CARTUCHOS TONER E SERVIÇOS TECNICOS LTDA. ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS .
Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por INABILITAR a empresa FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO ME por descumprir os itens 6.1.b (não apresentou Certidão de Regularidade do FGTS) e 6.1.b. (não apresentou Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Municipal) e HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa AURUS TECNOLOGIA REMANUFATURA DE CARTUCHOS TONER E SERVIÇOS TECNICOS LTDA. ME
Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.
Piracicaba, 12 de novembro de 2009.
MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS Pregoeira

Divisão de Compras AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:
Modalidade: Carta Convite nº 106/2009 (PASTA). Objeto: Execução de obras para reforma da Casa do Artesão, localizada à Avenida Alidor Pecorari, s/nº, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 25/11/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 25/11/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.
Modalidade: Carta Convite nº 107/2009 (PASTA). Objeto: Execução de obras para melhoria viária de trecho da Avenida Antonia Pizzinatto Sturion, no Bairro Morumbi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 26/11/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 26/11/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.
Modalidade: Carta Convite nº 108/2009 (PASTA). Objeto: Execução de obras para reforma parcial do prédio da Gráfica Municipal, localizada à Rua Prudente de Moraes nº 930, no Bairro Centro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 26/11/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 26/11/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços nº 87/2009. Objeto: Aquisição e instalação de centrais de recreação infantil, confeccionados em colunas de polipropileno e polietileno, madeiras itaúba, com tratamento em auto-clave em fibra de vidro e aço galvanizado, para instalação em Parques de Lazer. Entrega das Propostas: 03/12/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 03/12/2009 às 14 horas.
Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 12 de novembro de 2009.
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

Divisão de Compras COMUNICADO
Pregão Presencial nº 150/2009 Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para 2010
A Pregoeira, comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas MARINA HEL-ENA ARAGON ME, CRISTIAN A. DA COSTA ME e UNICESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS .
Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas e APROVAR o lote 01 para a empresa MARINA HELENA ARAGON ME .
Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.
Em, 12 de novembro de 2009.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

Divisão de Compras COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/09 Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores
Comunicamos que devido à instabilidade do site LICITAPIRA, fica PRORROGADO a data de abertura e disputa para o dia 19/11/09 às 8h e 9h , respectivamente.
Piracicaba, 12 de novembro de 2009.
MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS Departamento de Material e Patrimônio Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009
PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:
- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. RENATA LIVA CARNEIRO NOVAES , R.G. 11.791.446-0, para exercer o cargo efetivo de Veterinário, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/96.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária - Divisão de Fiscalização

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 46/2009

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 21/2009, de 28/08/2009, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
9.739/1.992	AFFONSO ISMAEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1.772/1.987	ASSOCIAÇÃO PAULISTA IGREJA ADV. SETIMO DIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.333/1.989	REINALDO DE CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4.411/1.991	ODROVANO ALVES MALHEIROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1.992/1.992	SERGIO LUIZ PINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20.561/1.992	DORIVAL PEITROBOM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5.569/1.993	JOAO APARECIDO DO PRADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.752/1.993	FERNANDO BOARETTO NETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1.804/1.994	LEANDRO JOSE DE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.339/1.994	JOSE AUGUSTO POSSATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.462/1.995	MILTON JOSE PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4.470/1.995	NILVA DA CRUZ MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11.944/1.995	ISNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12.042/1.995	MARIA MARCELINA RE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.155/1.997	ROSANA CRISTINA DA SILVA TOGNIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.556/1.997	FRANCISCO ALFREDO C. DE CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.830/1.997	ANA MARCIA MANTELATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.804/1.997	BEATRIZ HELENA BASILIO GONSALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19.938/1.997	ROBERTO CARLOS DA CONCEICAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20.748/1.998	EDSON FRANCISCO GUERREIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25.829/1.999	REGINALDO BABONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3.937/2.000	MARLEY SANTOS ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.748/2.000	JANETE FROIS DE OLIVEIRA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31.679/2.000	CELPV CELULOSE E PAPEL LTDA.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
515/2.002	ISRAEL ROBERTO VITALINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.728/2.003	VALDEMIR BRUNO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12.412/2.003	ANTONIO SERGIO FERRAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.251/2.003	SIDNEI FRANCISCO POSSIGNOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24.284/2.003	LUCELIA C. BATISTA C. DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26.763/2.004	VALDIR FERREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29.604/2.004	JOSE MARIO ZANATTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38.469/2.004	OSVALDO JOSE ERLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
536/2.005	GERSON SABADIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1.348/2.005	JOSE MAURILO DE BRITO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.003/2.005	MOACIR ALVES MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10.050/2.005	JAIR VIGOLIN E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12.864/2.006	CARLA PATRICIA BALIONE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15.662/2.006	DEBORA NEGRI JACINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
61.135/2.007	ANA PAULA DE AZEVEDO DUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
61.136/2.007	ANA PAULA DE AZEVEDO DUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2.452/2.008	IDALINA BENATTI COLLETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81.477/2.008	JOAO CARLOS MARTINIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101.888/2.008	ALICE MARIA G. GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119.218/2.008	ALCIDES MACCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120.281/2.008	PATRICIA PINTO MOURATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140.032/2.008	EDENILSON ESTEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146.927/2.008	JOSE MANUEL MIGUEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11.357/2.009	MARIA APARECIDA ZANOLLI LIBERAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14.703/2.009	JOCLENE FERRERA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22.791/2.009	DOMICIANO ZANOLLI FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25.483/2.009	ELOAH BELLUCA MARGONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44.423/2.009	DOMINGOS RODRIGUES MONCAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44.910/2.009	ADIBE LUIZ ABDALLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48.269/2.009	SOLANGE BUNE SÃO MIGUEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48.873/2.009	PAULO CESAR MIRALDO E OUTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57.540/2.009	RAQUEL DEBASPARI LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62.730/2.009	SIDINEI ANTONIO CAMPION	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64.162/2.009	ASSOCIACAO FUNCIONAIRIOS PUBLIC. MUNC.PIR.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67.496/2.009	JEFFERSON EDUARDO VICENTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80.343/2.009	ANA PAULA MARCHINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 28/2.009

(Dispõe sobre a atualização da multa constante da Lei Municipal nº 5.925, de 15 de janeiro de 2007 e dá outras providencias)

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 5.925, de 15 de janeiro de 2007 que Dispõe sobre a comercialização de materiais de metal usados no Município de Piracicaba.
Considerando a Lei Municipal Nº 4.018/1995 - Extingue a UFMP, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores prevista na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;
Considerando a edição da Lei Federal Nº 10.192/2001 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;
Considerando, finalmente a edição do Decreto nº 12.976/2008 - Dispõe sobre a base de cálculo para o lançamento do IPTU no exercício de 2009 e dá outras providencias;

RESOLVE:
Art. 1º Os valores para lavratura de auto de infração, fica reajustado para o **Exercício de 2009**, conforme mencionado na tabela abaixo;

T A B E L A	
ARTIGO VALOR ORIGINAL – LEI 5.925/2007	VALOR ATUALIZADO PARA 2009
4º R\$1.500,00	R\$1.774,80

Art. 2º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2009**.

Piracicaba, 11 de novembro de 2009

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2009

(Dispõe sobre a atualização do Parcelamento Especial de Débito - PED e dá outras providencias)

JOSÉ ADMIR DE MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal" e o **Decreto Municipal n.º 10.486, de 07 de novembro de 2003**;

Considerando os Atos Declaratórios do Ministério da Fazenda: ADE Codac 046/2003, 066/2003, 085/2003, 018/2004, 046/2004, 085/2004, 104/2004, 27/2005, 48/2005, 64/2005, 079/2005, 028/2006, 049/2006, 76/2006, 102/2006, 25/2007, 42/2007, 71/2007, 93/2007, 17/2008, 41/2008, 54/2008, 75/2008, 21/2009, 46/2009 e 80/2009 que divulgam a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP mensal, referente aos períodos de Julho de 2.003 a dezembro de 2.009.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os índices de atualização monetária do saldo devedor do Parcelamento Especial de Débito (PED), com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, atualizando seus valores para o exercício de 2010 de acordo com a Tabela anexa a presente Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 11 de novembro de 2009

JOSÉ ADMIR DE MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO - TJLP
ANEXA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2009

MÊS / ANO FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DO PED	2003		2004		2005	
	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED
JAN	-	-	0,8333%	1,58459	0,8125%	1,43707
FEV	-	-	0,8333%	1,57150	0,8125%	1,42548
MAR	-	-	0,8333%	1,55851	0,8125%	1,41399
ABR	-	-	0,8125%	1,54563	0,8125%	1,40260
MAI	-	-	0,8125%	1,53317	0,8125%	1,39129
JUN	-	-	0,8125%	1,52082	0,8125%	1,38008
JUL	-	-	0,8125%	1,50856	0,8125%	1,36896
AGO	-	-	0,8125%	1,49640	0,8125%	1,35793
SET	-	-	0,8125%	1,48434	0,8125%	1,34698
OUT	-	-	0,8125%	1,47238	0,8125%	1,33613
NOV	0,9167%	1,61378	0,8125%	1,46051	0,8125%	1,32536
DEZ	0,9167%	1,59912	0,8125%	1,44874	0,8125%	1,31467

MÊS / ANO FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DO PED	2006		2007		2008	
	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED
JAN	0,7500%	1,30408	0,5417%	1,20564	0,5208%	1,13137
FEV	0,7500%	1,29437	0,5417%	1,19914	0,5208%	1,12550
MAR	0,7500%	1,28474	0,5417%	1,19268	0,5208%	1,11967
ABR	0,6792%	1,27517	0,5417%	1,18625	0,5208%	1,11387
MAI	0,6792%	1,26657	0,5417%	1,17986	0,5208%	1,10810
JUN	0,6792%	1,25803	0,5417%	1,17351	0,5208%	1,10236
JUL	0,6250%	1,24954	0,5208%	1,16718	0,5208%	1,09665
AGO	0,6250%	1,24178	0,5208%	1,16114	0,5208%	1,09097
SET	0,6250%	1,23406	0,5208%	1,15512	0,5208%	1,08531
OUT	0,5708%	1,22640	0,5208%	1,14913	0,5208%	1,07969
NOV	0,5708%	1,21944	0,5208%	1,14318	0,5208%	1,07410
DEZ	0,5708%	1,21252	0,5208%	1,13726	0,5208%	1,06853

MÊS / ANO FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DO PED	2009					
	TAXA JUROS TJLP	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PED				
JAN	0,5208%	1,06300				
FEV	0,5208%	1,05749				
MAR	0,5208%	1,05201				
ABR	0,5208%	1,04656				
MAI	0,5208%	1,04114				
JUN	0,5208%	1,03574				
JUL	0,5%	1,03038				
AGO	0,5%	1,02525				
SET	0,5%	1,02015				
OUT	0,5%	1,01508				
NOV	0,5%	1,01003				
DEZ	0,5%	1,00500				

Piracicaba, 11 de novembro de 2009

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias		
Nos dias 14 e 15 de novembro de 2009 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.		
FARMÁCIA	ENDEREÇO CENTRO	FONE
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogoria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
SÃO DIMAS		
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
ALEMÃES/ VILA MONTEIRO		
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath,1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santana, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192
Piracicaba, 09 de novembro de 2009.		

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias		
Horário: das 20:00 às 08:00 horas Período: 14/11/2009 a 20/11/2009		
PLANTÃO NOTURNO		
Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583
Piracicaba, 09 de novembro de 2.009.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 10 de novembro de 2009.

CERTIDÕES DIVERSAS: 110.030/09 João Caetano Veneziano, 68.759/2009 Mahle Emprrend. Imob. E Agric. Ltda., 68.757/09 Mahle Emprrend. Imob. E Agric. Ltda., 38.671/09 Irineu Dorizzotto, 54.821/08 Donizeti Jorge Mariano, 117.039/09 Dirlei Antonio Tavares, 21.060/00 Rita Aparecida Pascoalini Carrer, 36.620/04 José Roberto Esteves, 102.069/09 Sonia de Fátima Travisani, 6.009/76 Companhia Paulista de Telecomunicações, 65.882/09 jorge G. jardim, 84.592/09 Leonil Ap. Bertoncello, 133.065/08 Gisela M. Brancalhão, 3.375/09 Carlos Augusto Olbrich, 121.793/09 Associação de Adquirentes de Unidade do Residencial Pontegi II, 68.767/09 Mahle Empreendimentos Imobiliários e Agrícola Ltda., 65.882/09 Jorge Gouveia Jardim, 68.759/09 Mahle Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas Ltda., 23.508/09 Maria Cristina Filiziola Cremonese, 38.671/09 Irineu Dorizzotto, 74.904/09 Antonia Martins Trombete e Outro, 119.047/08 Residencial Damha Emprrend. Imob. Ltda., 54.721/08 Donizete Jorge Mariano, 36.263/08 Gilson F. Angelelli, EXPEDIDO. CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS: 41.133/09 Comgas, EXPEDIDO. PROCESSO ARQUIVADOS ASSUNTOS DIVERSOS: 7.783/91 Vilma Aparecida de Paula Segs, 9.420/88 Edison Márcio Grandis e Outro, 57.648/06 - 64.644/082.087/90 Euclides Monteiro, 12.932/95 Reginaldo Ribeiro Loureiro e Outros, 7.143/89 Elias Daniel Tornisielo, 11.387/89 Flaviano Neves

da Silva, 136.578/08 Walter Martinelli Junior e Outro, 135.231/08 – 135217/08 Cominpa, Com. Min. E Pavimentação Ltda., 135.209/08 Corradi Empreendimentos Ltda., 115.066/08 Loteamento Recanto da Água Branca, 135.196/08 Justo Rasera, 119.256/08 Italo Boldrin, 113.825/08 Maria Carolina Azanha Galvão Furlan, 110.672/08 Helena de Oliveira Rodrigues, 109.381/08 Senac Piracicaba, 106.469/08 HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, 100.877/08 Maria Vanilde C. Delegado e Outro, 94.958/08 Marli de Bem Gomes, 90.981/08 Canoeiro Emprrend. E Partic. S/C Ltda., 116.970/07 Luiz Roberto Cogo, 67.462/07 Mirella Petrini Vallerini, 61.832/07 Nilson Roberto Correia, 63.092/09 Marilice Terra Consentino Angeli, 62.877/09 Joel Teixeira de Resende, 62.353/09 Maria Lucia da Silva Gonçalves, 60.253/09 Maria Regina Bovi Jardim, 60.240/09 Jamil Roque Parolina, 53.530/09 Eberval José Gosser, 48.827/09 Luiz Henrique Chaves D' Ávila, 46.513/09 Fredy Mac Fadden, 44.469/09 Danilo Bortolli de Oliveira, 36.825/09 Genesio Roque Prezotto, 31.793/09 Marta Livia Agostini, 26.786/09 Ana Paula L. V. Fernandes, 20.518/09 Jasmira Godoy, 18.772/09 Constic Empr. E Participações Ltda., 16.663/09 Clementino Borges Soares e Outros, 16.056/09 Claudinei Valdomiro Bortoleto, 13.810/09 José Roberto Zonetti, 12.035/09 Belmiro Chiarotti e Outro, 11.483/09 Pedro Riquena, 10.467/09 Eliana Aparecida Marques da Silva Salari, 7.911/09 Paulo Gonçalves, 1.297/09 Antonio Aoclilide Montebello, 398/09 Maria Pagotto Piacentini e Outros, 145.220/08 francisco Campos Penteado, 143.985/08 Mateus Siqueira, 20.234/02 Rosny Gerdes, 59.45/02 - 31.595/00 Rene Martins Gerdes, 13.551/91 Rene Gerdes, 30.619/00 Modelo Administração de Bens S/C Ltda., 24.016/00 Domingos Salvador Martha, 49.102/07 Construtora Cataguá Ltda., 37.839/07 Walter Wagner Marafon, 19.816/07 Orlando Yshio Takami, 1.916/07 Gerson Ferraz Sampaio Junior, 49.387/06 TEC Têxtil Embalagens Têxteis Ltda., 45.951/06 Adriano Benedito Vianna Bortoleto, 44.800/06 Edemir Matias bena, 30.418/04 Maria Olivia Addad Gimenes, 14.967/04 José Oliveira dos Santos, 88.888/08 Calixto Lambertucci, 88.639/08 Ricardo Castro Saliba e Outro, 88.454/08 Francisco Cárdenas Rodrigues, 86.679/08 Wagner Marafon, 82.572/08 Francisco de Assis Santa Chiara, 66.543/08 Adnilson Benedito Dias, 52.139/08 Antonio Carlos Silveira Coelho, 50.267/08 Nilton Esteves dos Santos e Outros, 27.826/08 Miguel Bedran Helou Kraide, 13.972/08 Renan Buselli Menezes, 116.900/07 Condomínio Residencial Bertolini, 7.139/90 Rene Ribeiro da Silva, 26.469/06 Antonio Carlos Oliveira Rocha, 6.192/90 Paulo Roberto de Lima, 13.151/89 Termarcos de Oliveira, 1.061/89 Eluiza Baclan Cristalino, 11.856/86 Condominio Edifício Ipê, 7.643/089 José Pedro Birolli e Outro, 9.641/87 Gilberto Ribeiro Niza e Outro, 20.407/97 Lucia Helena Ortega, 2.129/91 Erivaldo Turati do Carmo e Outro, 17.977/91 Renato Fernando Momesso e Outro, 17.719/91 Josino da Rocha Branco, 17.144/91 José Aparecido Figueiredo e Outro, 5.276/86 Benedito Vicente dos Santos, 108.418/08 Carlos Eduardo Franco da Rocha, 10.575/88 Leonilda de Campos, 7.734/89 Jorge Ferraz de Arruda, 372/83 Joaquim Alves Goulart, 12.781/84 Roberto Vicente da Silva e Outro, 9.242/93 João Batista Rodrigues de Campos, 14.057/91 José Tot, 29/91 Amélia Delagnezi Pucineli, 45/91 José Teixeira, 13.891/92 Rosely de Souza Pires Santos, 5.302/90 Afonso Inácio de Souza, 14.160/92 Tereza Detoni Bonilha e Outros, 11.554/90 Orival da Cruz Pandolpho, 1.702/06 Paulo Afonso de Oliveira Junior, 2.534/97 Odi Carneiro de Barros, 18.803/91 Edson Simões Conceição, 9.074/91 Rosalina Aparecida Franco, 15.767/91 Pedro da Silva Pires, 17.975/91 Geovani Pereira de Souza, 6.514/91 Marcos Voltani, 18.267/91 Denilson Aparecido Lavandosque, 14.276/91 Agenou Leal de Souza, 6.223/91 Lovina Pereira Silva, 5.635/90 José Francisco Braga e Outro, 6.814/90 Pedro Martins, 12.987/89 Jacob Ferezini, 10.252/90 Beralilino Carlos de Lima Paiva, 2.077/90 Antonio Gimar Calderam, 26/87 Edsel Clemente, 20.501/91 José Antonio Delbaje, 11.752/90 Noel Valdir Marques, 10.299/90 José Pedro Gregório, 4.729/90 Vlamir Aparecido Trevisan, 3.401/91 Geralda Pereira, 4.748/91 Luciano Correa Cottet, 18.095/91 Sérgio Bronel, 13.614/91 José Maioli, 6.634/91 Mauro Ribeiro da Silva, 4.333/87 Júlio Dias Inglez de Souza, 4.601/91 Antonio Luiz de Paula, 20.928/92 Joaquim Pereira Mendes, 10.711/82 Antonio Lourenço Moretto e Outro, 21.941/92 Cassia Aparecida Goes, 18.886/92 Maria Cristina da Silva Lopes e Outro, 15.874/92 Adalberto José Rosa de Oliveira e Outro, 286/85 José Agostinho de Lima Paiva, 3.574/90 Ataide Luiz Pereira e Outro, 7.056/90 Ronaldo José Ferrarezi, 19.142/95 Marcos Antonio Prado, 15.731/99 Olivio Diorio, 3.465/91 Claudinei Montebello, 4.140/93 Sérgio Luiz Estevam, 11.966/90 Francisco Françaio, 19.784/92 Esdras Adrimael de Oliveira, 22.561/01 Adair José Pinheiro Alves, 3.937/91 Moises de Oliveira, 400/88 Antonio Pereira de Souza, 6.732/91 Silvio Roberto Schiavinato, 5.677/86 Edimir Antonio Di Iglia, 57.223/06 Rogério Gomes Medeiros, 5.321/91 Valdecirino da Silva, 7.053/90 José Carlos Gomes da Silva, 11.361/90 Anésio Gomes de Campos, 4.884/90 Lázaro dos Santos Dilio e Outro, 4.157/89 Lazinho Francisco Guimarães, 10.653/88 Agnaldo Benedito Olegário e Outro, 651/90 Igreja do Evangelho Quadrangular, 1.228/02 José Paes de Castro, 17.211/01 Willias Scarassatti, 9.061/80 Irmãs Bernhard Ltda., 4.610/91 Gleucio da Rocha, 63.613/08 Antonio Luis de Oliveira e Cruz Junior, 4.182/90 Eliseu Donizeti Reco Francisco, 15.872/92 Aluisio Alves da Silva, 20.451/91 Pedro Santini, ARQUIVADO. AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS: 89.388/09 Roselis Filleti Pedrozo, 124.871/09 Antonio Rubens Feliciano, 97.164/09 Thais dos Santos Caetano, 76.785/09 Lufti e Carvalho Ltda., EXPEDIDO. AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS: 85.024/09 Condomínio Edifício Saint Laurentem, 7.112/09 Roberto Alvarez, CONCLUIDO. AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO: 62.360/09 Expert Service Sociedade Simples Ltda., 62.356/09 Sanches & Chieregatto Ltda. Me., 62.358/09 Expert Serviços e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., 109.214/09 Antonio C. R. Munhoz, 116.796/09 Antonio Bernardo Ometto, EXPEDIDO. AUTORIZAÇÃO DE PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL: 87.502/09 Comgas Cia. De Gás S. Paulo, 87.499/09 Cia de Gás de São Paulo, 28.103/09 Congas Cia. de Gás São Paulo, EXPEDIDO. AUTORIZAÇÃO DE PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO REDE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL: 95.894/09 – 100.933/09 Congas – Cia de Gás de São Paulo, EXPEDIDO. AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTE DA TELEFONICA: 120.127/09 Telecomunicações de São Paulo S/A., EXPEDIDO. ALVARA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO: 77.397/08 Wagner José Rando, 114.424/09 AAPR Associação de Árbitros de Piracicaba e Região, 92.828/09 Carlos Consolmagno, 92.823/09 Legardeth Consolmagno, 105.650/09 Valdecir Antonio Dias, 91.003/09 Leonel Joaquim Cunha, 115.025/09 Fuly & Carlos Ltda. Me., 115.392/09 Angelo Aparecido de carvalho, 115.539/09 Conselho Regional de Odontológico de São Paulo, 115.502/09 Silvia Andréia Schoba Teixeira Me., 114.398/09 Andre Luis Elias Morgan, 115.029/09 José Silvestre Rosário Me., 11.058/92 Limpadora Piracicaba de Saneamento e Serviços Gerais, 72.120/08 Podium Mercantil Fomento Ltda., 31.073/06 Bom Tempero Ref. Mar. E Marmitex Ltda., 74.904/09 Antonia Martins Trombete e Outro, 98.670/09 Vinicius Pedrosa – Me., 111.482/09 Rentil Tecnologia Em Rede de Gases Ltda., 116.372/09 C & O Serviços Técnicos

Ltda. Me., 115.667/09 Manesco e Limonge Com. de Artigos Opticos Ltda., 99.780/09 Comercial TM Papeis e Embalagens Ltda., 122.113/08 José Ibiapino Memconca de Andrade, 94.094/09 Erica Fernanda Gustinelli Alves Me., 89.450/09 R. A. Fisioterapia, 120.305/09 Katia Cristina Setten, 109.473/09 A. F. Costrutora Ltda., 62.215/09 Anderson Rogério Ribeiro Cais, 143.912/08 Willians José Aliberti, 83.011/08 KMD Gases e Consumíveis de Soldas Ltda., 67.235/09 Regiane Araujo de Souza, 40.550/09 Camila Priscila Chitolina de Souza, 116.469/09 Jucyara Correia do Nascimento – Me., 104.882/09 Helielton Cavallari Utilidades EPP, 115.968/09 Gisele Lovadini Me., 114.801/09 Casa Espírita Sementes de Luz, 117.548/09 Casa de Carnes Araujo & Soares Ltda. – Me., 117.123/09 Comércio de Mangueiras 3R Ltda., 109.642/09 Jesse Vanderlei Oliveira Alves, 118.216/09 Marines Borges de Albuquerque Pereira, 75.791/09 Alucel Eletricidade Ltda., 114.912/09 Marcela Balego, 117.545/09 Astec Manut. Equiap. Industrias Ltda., 24.839/00 Fassina Bar e Restaurante Ltda Epp,117.686/09 Di Fato Emprrend. Imobiliários Ltda., 118.335/09 CEP Associação Com. de Prod. p/ Fund. Ltda. EPP, 117.958/09 Flávia Helena Rodrigues, 7.038/99 Nely Marina Tedesco, 70.713/07 Visual Cores Tintas e Texturas Ltda., 143.101/08 Bio Brasil Cons. Agron. Soc. Simples Ltda., 25.305/00 Cosan S/A Ind. e Com., 7.406/91 Comercial Hidráulica Piracicaba Ltda, 12.803/03 Spal Ind. Brasileira de Bebidas AS, 18.959/02 Omega Som Piracicaba Ltda – Me, 27.613/01 Ademir Rufino Alves – Me, 4.754/08 Fusati Engenharia e As. Ambiental Ltda., 11.385/90 Paulo Eduardo Naval Machado, 50.002/07 G.R. Condutores Elétricos Ltda, 135.049/08 Clementina de Fátima Maximo – Me, 83.560/08 Roger Bressan Me, 973/98 IMF Brasil Instal. E Máquinas P/ Fundação Ltda., 13.232/89 White Martins Gases Ind. Ltda., 13.291/95 JS Shompatto Mont. Indust. Ltda – Me, 43.109/08 Tavares Equip. Ind. Ltda – Me, 125.648/09 Imobiliária Menegalli Ltda., 80.427/09 Megga Pizza Ltda. Me., 25.699/08 Igreja Pentecostal Adoradores de Deus, 80.689/09 Machado Amorim & Ferreira Representação, 126.203/09 HSBC Brank Brasil S/A Banco Múltiplo, 45.332/09 Banco Santander S/A., 126.224/09 Maria Beatriz Gonçalves Avancini, 102.603/09 Célia Barbella Paulon, 125.776/09 Carolina Schaffer, 117.446/09 Silva Bueno & Silva Bueno Ltda. – Me., 121.459/09 Pira Hidra Ltda. EPP, 114.965/09 Fale Fácil Comércio Ltda. EPP, 124.833/09 Orian Contabilidade Ltda., 64.697/09 Artefapi Moveis e Equipamentos Comerciais Ltda., 114.979/09 Metabolic Sports Com. de Mat. Esportivos Ltda., 51.155/09 Porto das Águas Rest. E Petiscaria Ltda., 122.283/09 Master Shop Informática Ltda., 117.232/09 Guanca Brasil Comércio e Construções Ltda., 116.539/09 Yuanyue & Darong Artigos Para Presentes Ltda., 120.906/09 Bella Tayna Com. de Bolsas e Acess. Ltda., 119.021/09 Marcela Patrícia Grillo, 119.796/09 Vanilde Serafim da Silva Penatti, 122.383/09 Fractald Com. de Artigos Para Presentes Ltda., 124.894/09 Ivonete Maria da Silva, 61.065/09 Ene Redreações e Com. Art. Esportivas Ltda. Me., 119.177/09 Josue Carvalho, 119.211/09 Killer Lan House, 119.321/09 Maria Roseli de Sousa Me., 67.522/09 Contabize Sociedade Simples Ltda. Me., 102.775/09 Gira Mundo Calçadas Infantis Ltda. Me., 103.794/09 Ferisi Comércio de Aparelhos Celulares Ltda., 122.065/09 Teresa Dias de Carvalho Silva – Me., 93.752/09 Afonso José Canale Me., 119.396/09 Magnestia Refratários S/A., 122.445/09 F Morato Me., 125.344/09 Marcela Silva de Almeida Barbosa, 126.264/09 Comércio de Roupas Criminaline Ltda. Me., 126.198/09 HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, 125.709/09 Lema Comércio de Óculos Ltda., 125.596/09 Castelo Som e Chaveiro Ltda. Me., 123.133/09 Fabio Cobra Silveira Lara, 125.211/09 Di Casa Décor Moveis e Decorações Ltda. Me., 125.139/09 Rodrigues Marins Advogados Associados, 129.717/08 Ind. dos Corret. De Seg. e C. S. S. V. P. de São Paulo, 115.523/09 Assesso Log Transporte Ltda., 88.819/09 Ana Carolina Sabino Benatti Leibholz – Me., 94.458/09 Copo de Leite Flores e Ambientação Ltda. Me., 112.963/09 ALL Temper – Com. de Vidros Temperados Ltda., 114.549/09 Sérgio Masirevic Junior, 77.564/09 Valquiria Chagas Me., 124.770/09 Rodrigues e Pereira Piracicaba Ltda. Me., 124.077/08 Marilia de Toledo Dedini Me., 10.501/86 Usiprezem Usinagem Técnico de Pressão Ltda., 142.263/08 R N Ramalho Comércio e Manutenção de Maquinas Ltda. Me., 121.705/09 Agro Pet Novo Horizonte Ltda., 121.728/09 União Acessorios Ltda., 121.771/09 Leite Ribeiro Corretora de Seguros Ltda., 121.758/09 Cleide Aparecida Palauro, 113.870/09 Pimpinella Com. de Roupas e Acess. Ltda. Me., 23.479/09 Viktom Comércio de Roupas Ltda., 139.369/08 - 139.366/08 – 139.368/08 Arras Ciomércio de Alimentos Ltda., 102.293/09 MZ Empreendimentos Imobiliários Ltda., 117.678/09 Celso Tomazin Junior Consultoria Me., 112.306/09 Fluency Fashshion Com. Roup. Acess. Ltda Me.,17.032/07 Centro Form. Com. Formula Um Ltda. Me., 82.594/09 Exotic Center Com. e Prods. Veterinários Ltda., 121.373/09 Orlando Leite Junior, 20.693/95 Unimed de Piracicaba – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos, 15.022/01 Gardenal & Pupim Ltda. EPP, 1.947/89 Casifer – Comércio de Ferramentas Ltda. Me., 40.408/08 Chen Li Chuan, 10.577/99 Jean Machado Rodrigues, 5.928/94 Carlos Consolmagno, 29.498/00 Oliveira e Nastaro Ltda. Me., EXPEDIDO. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: nº 870 Daniela Coimbra Scarassati, protocolo n.º 123.220/09, em desacordo com o disposto do inciso XXIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA: n.º 725 Antonio Calcidoni, protocolo n.º 123.931/09, em desacordo com o disposto do inciso XIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07. RECURSO ADMINISTRATIVA: 125.313/08 Tim – Telefônica Celular, INDEFERIDO. DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 48.959/09 Antonio Graciani e Outros, 76.550/09 Ederson Fernando de Rezende, 82.590/09 Sérgio Roberto Cordeiro, 83.816/09 Tania Pires Watanabe e Outra, 103.134/09 Orosino Ramos Batista e Outro, 103.910/09 Valter Libardi Sporinelo e Outros, 94.168/09 Edison Agostinho Pettian e Outro, 67.028/09 Sandra Regina Bigaran Miraldo e Outros, 84.170/09 Saturnino Ferreira dos Santos e Outro, 107.952/09 Mário Angelo Calderan, 91.581/09 José Piedade, 94.257/09 Waldomiro Menochelli, 80.153/09 Juliano Pires de Oliveira, 81.494/09 Luis Carlos da Silva e Outro, 40.710/09 Rubervane Correia de Andrade, 85.608/09 José Carlos Denari Cônsul, 103.145/09 Paulo Celso Marques, 63.774/09 Reinaldo José Carlim e Outros, 95.430/09 Eduverges Fidelis, 145.065/08 Jayme Nasato, 111.878/09 Isaías Correia da Silva e Outro, 104.186/08 Nair Osti Delgado, 113.703/09 Victor Castro Dutra de Moraes, 90.095/09 Diocese de Piracicaba, 94.734/09 Daril Márcio Tiangu, 90.802/09 – 90.798/09 Jamil Roque Parolina, 107.196/09 Paulo Schiavuzzo e Outra, 71.321/09 Geraldo Maria da Rocha, 113.185/09 Evany Aparecida de Moraes Ferreira, 76.919/09 Magali Perecin, 32.402/09 José Brunelli e Outro, 28.927/09 Antonio José Baraldi, 71.301/09 Sebastião Vilco Donati, 114.692/08 Maria Elisa de Carvalho Quartarolo, 72.970/09 Renato da Silva Abade, 75.580/09 Ademir Penalva de Faria, 20.088/09 Aurora Rodrigues de Moraes, 70.877/09 Luiz Satyro R. de Lara, 75.721/09 Paulo César Furlan Neto, 61.711/09 Gilvan Leite dos Reis e Outro, 60.450/09 Francisco Moreira da Silva, 31.805/09 Simone Figueiredo F. Oliveira, 4.090/09 C. A. Locação de Equipamentos e Transp. Carga Ltda., 21.761/09 Valdir Ferreira da Silva, 62.196/09 Carlos Roberto Garcia Gutierrez, 59.146/09 Luiz Bizetto, 29.013/09 José Dias Barbosa, 47.955/09 Lazaro Benedito de Oliveira, 118.312/09 Daniela



Degaspari Ferreira, 101.730/09 Mayara Meg Zanatta, 59.786/09 Luis Antonio Paschoalini, 56.704/09 Manuel Vitorino Teixeira Morgado, 32.392/09 Barbara Nathaly Hubert Lubiani, 68.152/09 Virginia Leonora Jannuzzi Altafim e Outro, 7.450/09 José Carlos Mastrodi e Outro, 16.203/06 Antonio Carlos Schievano, 4.833/06 Leonor Dalavilla Rossete, 105.643/09 Nelson Bueno Guedes, 94.605/09 Aparecida Rocha Ribeiro, 73.625/09 Fernando Costa, 95.694/09 João José da Silva e Outro, 76.265/09 Natalina Lotério e Outra, 95.326/09 Anita Fabian da Costa, 99.479/09 Benedito Azevedo Filho, 121.450/2009 Roberto Rosolem, 116.844/09 murilo Del Tedesco Gallo, 86.424/09 Luiz Bonato e Outro, 99.622/09 Laydner Antonio Álvares, 88.974/09 Claudia Nety Aparecida Furlan Ribeiro, 87.840/09 Roberto Gomes e Outros, 93.329/09 Luiz Antonio Feliciano e Outros, 85.656/09 Antonio Orlando Gandelim, 87.393/09 Fernando Yassuyuki Nishida e Outro, 86.501/09 José Vieira de Godói e Outra, 99.523/09 Paulo Paiva, 100.053/09 Cláudia Gomes, 82.713/09 Vanessa Fabretti Valério, 73.149/09 Carlos Murilo Fernandes e Outro, 86.776/09 Antonio de Nadai, 98.302/09 César Roberto Andrade, 101.175/09 Oswaldo Ferreira Prado e Outro, 73.232/09 Pascoal Rodrigues Veras e Outro, 65.313/09 Eliane da Silva Calheiro Pereira e Outro, 64.170/09 Marta Bezzerza, 116.494/09 Juarez Pontes Miguel e Outro, 90.800/09 Sérgio Donega e Outros, 116.493/09 Angeli Empreend. Imobiliários S/C Ltda., 88.825/09 Jullierm Tiago de Oliveira e Outra, 73.621/09 José Adnilson Ferreira Ramos, 85.545/09 Felipe do prado Padovani, 91.055/09 Melina Capotosto Valério, 89.562/09 Gilberto Rodrigues de Almeida e Outros, 99.475/09 Deivid Salles, 76.565/09 Paulo Cezar Benatti, 75.720/09 Maria de Lourdes Galvão, 77.052/09 João Vilarino Leal Junior, 73.778/09 Vera Lucia Camolesi, 88.937/09 Vlamir Negri, 87.539/09 Fábio Antonio Erler e Outra, 79.774/09 Darcy Bento Correa, 78.379/09 Maluf Engenharia e Consultoria Ltda., 101.144/09 José Carlos Eustaquio e Outros, 122.853/09 Rinovaldo Antonio Lopes e Outro, 17.253/09 Carlos Nelson Pagotto, 89.035/09 Francisco Braz Bortolazzo e Outro, 93.757/09 Roberto José Ribeiro de Mello, 99.011/09 Igreja Evangélica Ass. De Deus Cartas Vivas, 95.842/09 Vanderlei Estequi, 121.838/09 Carlos Eduardo Scarelli Cava, 105.556/09 Benedito Jeremias da Silva, 81.195/09 Lilian Eloisa Cabral Randi, 75.581/09 Diva Christofolotti Beloto, 95.141/09 Francisco Zangirolamo e Outro, 117.493/09 Leonardo Demontier Feitosa Alves, 98.123/09 Nestor José Barbosa e Outro, 125.839/09 Elizabete Pressato, 90.363/09 Maria Estela Camolezi Capobianco, 100.265/09 Iara Eugenia de Andrade, 118.443/09 Marlene Casarin Toledo Castro, 123.916/09 Lucinei Martins Soares, 88.822/09 Florindo Zangirilami e Outros, 87.165/09 Sandro Malosso e Outro, 83.063/09 Ercilio Bombo e Outro, 93.464/09 Jose Rosinaldo Pinheiro, 76.523/09 Eli Bruder Berna, 111.126/09 Edinilton Donizete Rosa e Outro, 121.916/09 A.C. B. Construtora e incorporadora Ltda., 107.960/09 Miguelini Neves de Arruda Silva, 107.955/09 Juarez Vanderlei C. de Oliveira, 105.335/09 Valdir Siquera Cavalcante, 99.614/09 Maria de Lourdes Menucci e Outro, 52.582/08 CBE Contr. E Empreendimentos Imobiliários, 122.506/09 Oswaldo Segatini e Outro, 123.123/09 Abrahão Vitti, 88.868/09 Antonio Ferreira de Oliveira, 89.816/09 Sandra Iole Bovi, EXPEDIDO.

REGISTRO PROFISIONAL: 125.636/09 Alessandro Correa Alves, 123.027/09 Antonio César de Pádua Ribeiro, 109.151/09 Francisco de Paula Vinci Lima, 116.461/09 Pedro Paulo de Barros Sousa, 111.757/09 Alexandre José Roqui, 109.454/09 Marco Antonio Alves, 109.793/09 Maria Paula Bambozzi Orlando, AUTORIZADO.

PEQUENOS REPAROS: 102.330/09 Elisandro Wibrantz, 94.490/09 Elsa Barbosa Micheloto, 94.490/09 Isede Bortoletto Pupin, 88.145/09 Raquel de Souza, 126.197/09 Maria José Monteiro Azevedo Ribeiro, 68.003/09 Odayr José Bortolazzo, AUTORIZADO.

PEQUENOS REPAROS: 33.659/09 ecila Maria Leme Strini Franco, 8.694/09 Edison Espírito Santo de Camargo Duarte, 131.728/08 Sonia Maria Oyan, CONCLUIDO.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO TEMPORARIO: 112. 552/09 W. B. Participações e investimentos Ltda., 119.390/09 Eugenia Lemes da Silva Eventos – Me., 119.391/09 Centro Educacional Terras do Engenho, 121.136/09 Lions Clube de Piracicaba – “Independência”, 126.125/09 Assoc. dos Func. Mun. de Piracicaba, AUTORIZADO.

VISTO DE CONCLUSÃO DE PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO DO IMOVÉL: 21.010/09 Miguel Blasco Regazzo, 100. 594/09 José Edival Bottene, 62.220/09 Ivana Rogado Carrer, EXPEDIDO.

2ª VIA DO VISTO DE CONCLUSÃO: 11.291/98 Odair Miguel Setten e Outra, 14.111/96 Marcela Elenice Moriconi, 46.806/06 Shunhiti Torigoi e Outros, 13.441/05 José Roel, 29.596/99 Aldo Michelin, EXPEDIDA.

2ª VIA DE CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO: 14.111/96 Mirian Maria Moriconi, EXPEDIDO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO: 73.882/09 Silvana Rosemary Bueno, INDEFERIDO.

VISTO DE CONCLUSÃO DE PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO: 23.634/09 Pedro Natividade Ferreira de Camargo, 29.069/09 Rubens Antonio Custódio, 51.153/09 Paulo César Ferezini, 99.840/09 Cromotec Indústria e Comércio Ltda., 52.308/09 Fernando César Brunelli, 82.812/09 Robert Lee Ferguson, 86.913/09 Alcides Aparecido Felipe, 9.315/09 José Carlos de Oliveira, CONCLUIDO.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO: 6.842/09 Antonio Donisete Andreza, 76.777/09 Alirio Ferreira de Oliveira, 76.815/09 Buldrinox Industria Metalúrgica Ltda, 137.313/08 Maria das Graças da Silva e Outros, 35.177/09 Jose Rocha Azevedo, 35.177/09 Jose Rocha Azevedo, Associação dos Amogos do Colinas do Piracicaba, 66.598/09 Antonio Siqueira Cavalcante e Outros, 74.735/09 Nathalia Oliveira, 99.948/09 Nathalia Oliveira , 70.844/09 Jose Moacir Urbano, 70.854/09 Paulo Odair Correr e Outro, 6.205/91 Paulo César Munhoz, 68.862/09 Carlos José Eleutério, 33.558/06 Wilson Roberto Balotta, 74.895/09 Fábio Augusto Mazine, 44.124/09 Dorival Perez Correa, 74.914/09 José Arnaldo Santos Nascimento e Outro, 68.201/09 Carlos Roberto Ramos, 74.453/09 João José Longo, 61.708/09 Emilce de Amorim Cavalcante, 79.065/09 Edinilton Donizete Rosa, 25.412/09 - 25.413/09 – 25.414/09 Paulo Olívio Pinhat, 77.066/09 Adilson José Sampronha, 76.009/09 Roberto José Ribeiro de Mello, 67.681/09 Facundo Domingues Sunega Filho, 74.899/09 Jose Luiz Minighini, 70.148/09 Irineu Luiz Andreotta e Outra, 63.391/09 Luiz Vicente Jacintho, 20.502/91 Antonio Calcidoni, 10.923/99 Isael Formaggi, 716/04 José Gilmar Wolf, 37.596/06 Luis Aparecido Caravita, 101.171/08 Saulo Gonçalves, 97.550/08 Presbitério do Sul da igreja Presb. Fundamental, 116.965/07 Portal Materiais para Construção Ltda., 15.235/06 Artur Viana Damásio, 9.778/91 Fábio Luis Forti, 76.535/09 Irineu Zanatta e Outros , 66.603/2009, 76.525/09 Orlando Florida, 62.273/09 Nivaldo Ap. Beraldo, 55.203/09 Patricio Mourato, 6.838/09 Jair Di Favari, 97.865/08 Ananda Metais Ltda, 112.823/09 Leonor Brílio de Godoy, EXPEDIDA.

ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO: 17550/1999 CDHU - CIA DE DESENV. HABIT. E URB. DO EST. DE S. PAULO, 17635/2000 ALVARO JOÃO DI FIORE, 6151/2004 LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., 32187/2004 ANTONIO CARLOS ALTEMARI E OUTRA, 15962/2005 CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 12878/2006 ELOI JOSÉ DE ALMEIDA, 36508/2006 ROSANGELA MARIA DE LIMA MALAVAZZI, 60362/2006 BENEDITO SÉRGIO DE JESUS GOMES E OUTRA, 6849/2007 WALDECYR SCHIRNER, 16641/2007 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, 49485/2007 CARLOS ROBERTO DUARTE NOVAES, 82294/2007 FERNANDO INACIO TORRES, 84853/2007 MARCOS ANTONIO SILVEIRA, 85121/2007 ANTONIO CARLOS VICENTE, 127328/2007 FRANCISCO VICENTE, 14608/2008 CARLOS ROBERTO DUARTE NOVAES, 14911/2008 ROQUE ALMEIDA SANTANA, 26566/2008 PORTAL DA ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 29936/2008 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, 32991/2008 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, 32995/2008 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, 62965/2008 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S. A., 76029/2008-1 DANIELA ELIAS ROMANELLI CARVALHO, 82604/2008 VERA MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO, 87745/2008 ROMEU JOSÉ SANTO, 97013/2008 RAFAEL SANCHES SIMONE, 118654/2008 RAFAEL HENRIQUE QUARTAROLO, 130589/2008 PAULO ROBERTO MANEGALLI, 131669/2008 ELIANA APARECIDA FERREIRA LAMATRIZ, 132304/2008 MOISES SEVERINO, 138697/2008 ANTONIA TONINHO PATTINI, 140931/2008 MARCOS BATISTA DEMARCHI, 140939/2008 MARCELO HENRIQUE BELLETO, 6461/2009 FERNANDO GUINDO, 10316/2009 DANILO JANUARIO, 15943/2009 ANTONIO CARLOS TORREZAN, 19598/2009 MARILENE BEZERRA DE SOUZA, 23708/2009 EDUARDO SOARES BELLONI E OUTRA, 23711/2009 FERNANDO INACIO, 29568/2009 MARIANE DEGAPARI GROPP E OUTRO, 29676/2009 KLEISON ALEXSANDER MENEGETTI, 31331/2009 ELIETE DE FÁTIMA GUARNIERI, 32509/2009 JOSÉ ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 33984/2009 DIEGO ALMIR MENEGALI, 46754/2009 JOSÉ ANTONIO DE MOURA, 47935/2009 FERNANDO SIQUEIRA, 49108/2009 ILÉIA PEREIRA DOS SANTOS, 49830/2009 VALDETE RODRIGUES PEREIRA, 50001/2009 EDEMILSON JOSÉ TORINA, 50014/2009 EDEMILSON JOSÉ TORINA, 50022/2009 EDEMILSON JOSÉ TORINA, 50616/2009 JEFFERSON GRANZIOL, 52647/2009 HÉLIO FRANCO DO PRADO, 56651/2009 ANTONIO ORIVALDO DIEHL, 57377/2009 EUZEBIO BENEDITO FERREIRA E OUTRO, 57826/2009 LEANDRO ALBERTO DE MOURA, 57955/2009 ANNA NILSE SILVA RENCI, 57957/2009 ANNA NILSE SILVA RENCI, 57976/2009 GERALDO LIDIO PEREIRA, 58109/2009 LUIZ ALBERTO MÁRCIO JUNIOR, 59456/2009 LUIZ MARCOS CARRARO, 60147/2009 JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA., 60828/2009 DORIVAL PEREZ CORREA, 61606/2009 SÉRGIO RUBENS PALADINO, 61868/2009 RIZALVA MARIA DE ALMEIDA BISAN, 62588/2009 MARIA CECILIA MORETTI, 62730/2009 SIDINEI ANTONIO CAMPION, 64509/2009 REINALDO PAZETI, 64598/2009 JOLICE APARECIDA LEITE, 64881/2009 VERA LUCIA GRIZOLIA DE OLIVEIRA, 64921/2009 ANTONIO BRIOSCHI, 65395/2009 FRANCISCO CARLOS AGUIAR, 65491/2009 PAULO ALCIDES BORTOLETTO, 65570/2009 FERNANDO LUIS STELLA, 66840/2009 PABLO AZEVEDO DE CAMPOS, 67242/2009 JOÃO DURVALINO LAUTENSCHALAEGER, 67242/2009 JOÃO DURVALINO LAUTENSCHALAEGER, 67547/2009 JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, 67685/2009 NIVALDO FRANCHI, 67686/2009 SALVADOR SOUZA OLIVEIRA E OUTROS, 67759/2009 MANUEL FERNANDO MUNHOZ SEVERI, 68323/2009 PAULO JUODINIS, 69105/2009 FÁBIO RAMOS VITTI, 69727/2009 HELENO GOMES DO SANTOS, 70324/2009 AMANDA MARIA AGOSTINI, 70717/2009 JOÃO RICARDO CRUZATTO, 70905/2009 ANAARLY LIMA SANTOS, 71315/2009 GERALDO MARIA DA ROCHA, 71318/2009 GERALDO MARIA DA ROCHA, 71323/2009 ANTONIO BERNARDINO SCHIAVINATO, 71343/2009 FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BEZERRA, 71377/2009 EDIANE DE SOUZA SANTOS, 71609/2009 CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., 71867/2009 LEANDRO CRISTIANO SARTOR PISSINATO, 72227/2009 CARLOS ROBERTO DUARTE NOVAES, 72230/2009 CARLOS ROBERTO DUARTE NOVAES, 72549/2009 MDR EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA., 72564/2009 HOZANO SOUZA DOS SANTOS, 72893/2009 ORLANDO DIAS, 73520/2009 PAULO ROBERTO BARBOSA, 73909/2009 VAINÉ JOSÉ KUHN, 73912/2009 MODRALI - EQUIP. HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA., 73920/2009 VAINÉ JOSÉ KUHN, 74587/2009 VANESSA CRISTINA DE VIVO CORSI, 74735/2009 NATHALIA OLIVEIRA, 75697/2009 CONSTRUTORA BRAGA ARAUJO LTDA. - ME., 75700/2009 RAFAEL MUNIZ RICCO, 76040/2009 ROBERTO JAUDÉ, 76077/2009 JORGE GOUVEA JARDIM, 76193/2009 FAUSTO JOSÉ MARIA FILHO, 76220/2009 PLINIO BATAGELLO GIL, 76910/2009 MAGALI PERECIN, 77506/2009 ODILA DA SILVA E SILVA, 77508/2009 ALEXSANDRO EVANGELISTA BUENO, 77607/2009 DIEGO AYRTON NAMIZAKI VIVIANI, 78816/2009 CARLOS TADEU DIAS, 78914/2009 ELVÉCIO ARAUJO, 78934/2009-1 SALVADOR SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS, 79780/2009 JULIA MORENA CISCONI CESAR, 81389/2009 RODRIGO PAES DA SILVA E OUTRA, 81976/2009 JOSÉ AYRTON RIBEIRO, 82002/2009 JOSÉ EDUARDO CAMPANHOL, 82571/2009 ALCEBIADES ETHER DO VALLE, 82675/2009 PEDRO JOSÉ VALARINI, 85324/2009 MARCOS DE LIMA DORTA E OUTRA, 85600/2009 JONAS PAULO DE OLIVEIRA, 85768/2009 COMOM CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA., 85778/2009 COMOM CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA., 86106/2009 LUIZ UMBERTO CAMPAGNOL, 86146/2009 MARTIM FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS, 86149/2009 MAURO LUIS DA SILVA FONSECA, 86261/2009 EDIVALDO BISSO, 86438/2009 EDSON CARVALHO, 86493/2009 RICARDO TOBALDINI CAMOLESI, 86562/2009 LUIS FERNANDO SETEM, 86597/2009 DÉBORA NUNES DOS SANTOS, 86941/2009 ANTONIO CARLOS TOLEDO PIZA, 87494/2009 ADILSON NUNES DA SILVA, 87654/2009 DOLE CERQUEIRA LEITE FERGUSON, 87888/2009 JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO, 87982/2009 JOSÉ STRACKE NETO, 88033/2009 JOSIVAL PEIXOTO, 88036/2009 NEIRIVAM SILVA BRAGA, 88125/2009 JOSIAS DE OLIVEIRA, 88342/2009 RAUL TOSATTO E OUTROS, 88590/2009 PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, 88810/2009 ROAL REPRESENTAÇÕES COM. E LOTEAMENTO LTDA., 88811/2009 ROAL REPRESENTAÇÕES COM. E LOTEAMENTO LTDA., 88813/2009 ROAL REPRESENTAÇÕES COM. E LOTEAMENTO LTDA., 88814/2009 ROAL REPRESENTAÇÕES COM. E LOTEAMENTO LTDA., 88817/2009 ROAL REPRESENTAÇÕES COM. E LOTEAMENTO LTDA., 88818/2009 ROAL REPRESENTAÇÕES COM. E LOTEAMENTO LTDA., 88907/2009 FABIANO NUNES DE OLIVEIRA, 88965/2009 JOSÉ ROBERTO GOBBO, 89012/2009 FÁBIO CAMOZZI, 90449/2009 FERNANDA CORREA DA ROCHA, 93373/2009 MARGARETH KELLY DE OLIVEIRA, 98073/2009 JOEDER JOÃO DA SILVA E OUTRA, 98241/2009 ADILSON BEZERRA REGES, 99948/2009 NATHALIA OLIVEIRA, EXPEDIDOS.

VISTO DE CONCLUSÃO:

5173/1982-1 JOSE CARLOS MENDES E OUTRO, 9739/1982-1 ISMAEL AFONSO, 1772/1987-1 ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA I. A.S. D., 5415/1987-1 LAERTE RUFINO DA SILVA, 2333/1989-1 MARCELO WAGNER PEREIRA, 5746/1990-1 GERALDO SOARES DE OLIVEIRA, 1992/1992-1 SÉRGIO LUIS PIMHO E OUTROS, 11691/1992-1 SUZANA TRAVALINE, 10553/1994-1 RAUL SALMAZZI JUNIOR, 2033/1997-1 LUIZ CARLOS BORCATO, 24093/1998-1 MARIA TEREZA MAINARDES, 17550/1999-1 CDHU - CIA DE DESENV. HABIT. E URB. DO EST. DE S. PAULO, 18281/1999-1 ISABEL CRISTINA CONSENTINO DE ARAUJO, 25829/1999-1 MAURICIO VALE, 33024/1999-1 PAULO ROBERTO DA SILVA, 19485/2001-1 ANDRÉ FERREIRA ZOCCOLI, 19973/2001-1 BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 26059/2002-1 DANILO BOTTENE, 12718/2003-1 CACILDA STURION DE BARROS, 29604/2004-1 JOSÉ MÁRIO ZANATTA, 1348/2005-1 JOSÉ MAURILO DE BRITO, 9003/2005-1 MOACIR ALVES MOREIRA, 14998/2005-1 BANCO ITAÚ S/A, 4852/2006-1 ALMIR ROGÉRIO COELHO, 4887/2006-1 MARIA LUCIA FELIPE, 5310/2006-1 LUIS AREOVALDO IBANES PADILHA, 11440/2006-1 EDER ANTONIO STINCHELLI, 12526/2006-1 SILVIO LUIZ SERMARINI, 12864/2006-1 CARLA PATRICIA BALIONE, 14006/2006-1 CLARICE DO AMARAL PINTO, 14533/2006-1 RICARDO DELFINI CANÇADO, 26081/2006-1 TELMA PAPAOTTO, 37566/2006-1 JULIANA RAMPA MATOS CARDOSO, 44349/2006-1 ERICA CRISTIANE DARIO FISCHER E OUTRA, 398/2007-1 MARIO HORACIO VIANELLO, 7510/2007-1 CARLOS EDUARDO BELANGA, 8683/2007-1 AILTON ALVES DE OLIVEIRA, 29135/2007-1 ALVARO WINGETER, 29760/2007-1 ANTONIO APARECIDO GARAVELLO, 58663/2007-1 EDUARDO HEBLING, 61135/2007-1 ANA PAULA DE AZEVEDO DUTRA, 61136/2007-1 ANA PAULA DE AZEVEDO DUTRA, 74100/2007-1 ARMELINO ANTONIO MIGUEL, 79072/2007-1 CARLOS EDUARDO SCARELLI CAVA, 82303/2007-1 VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A., 119781/2007-1 PAULA TOTTI MONTEIRO, 2452/2008-1 IDALINA BENATTI COLLETTI, 14516/2008-1 ORIVALDO AUGUSTO FURLAN, 14816/2008-1 ODAIR JOVINI, 20950/2008-1 ENDRIGO FRANCISCO, 21073/2008-1 ANDREI TREVISAN DE FREITAS, 63606/2008-1 GELSON VALDIR CASONATTO, 66540/2008-1 PAULO HENRIQUE DE MORAES PIACENTINI, 68833/2008-1 ROSELIS DE BARROS, 77326/2008-1 MILTON SANTOS LEME DE ASSIS, 77377/2008-1 VERINO RAMOS DA CRUZ, 78166/2008-1 OLIANA CRISTINA COLOMBO, 81477/2008-1 JOÃO CARLOS MARTINIANO, 95651/2008-1 RENATA ISABEL PETROCELLI SERRA, 101888/2008-1 ALICE MARIA GEROLAMO GONÇALVES, 107871/2008-1 ADRIANA ALVES, 117099/2008-1 ROBERTO BONETTI, 117731/2008-1 ROSELIS DE BARROS, 120281/2008-1 PATRICIO PINTO MOURATO, 124000/2008-1 PAULO EDUARDO CAMPACCI, 135413/2008-1 JORGE MACHADO DE OLIVEIRA E OUTRO, 142838/2008-1 ENRIQUE CRISPIN INSAURRALDE COSTA E OUTRA, 7677/2009-1 DANTE AMBROSANO, 18559/2009-1 MARIA VILANIR BRAZ DE FREITAS DIAS, 22103/2009-1 ROAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E LOTEAMENTO LTDA, 35368/2009-1 JOAO PAULO ERLO, 35370/2009-1 JOÃO PAULO ERLO, 37934/2009-1 ANTONIO BERNARDINO SCHIAVINATO, 44617/2009-1 JOSE ROSINALDO PINHEIRO, 45838/2009-1 PETROBRAS DISTRIBIDORA S/A., 49412/2009-1 JESSICA GONÇALVES MORAES DE FREITAS E OUTRA, 50544/2009-1 JOSÉ GONÇALVES, 51164/2009-1 VANINHO APARECIDO DA ROCHA, 54740/2009-1 Gi5 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 58508/2009-1 LEANDRO NEGRI, 62616/2009-1 CARLOS ROBERTO DUARTE NOVAES, 62730/2009-1 SIDINEI ANTONIO CAMPION, 64883/2009-1 MAURINO SCHWITZKI, 5491/2009-1 PAULO ALCIDES BORTOLETTO, 76904/2009-1 GUNTER OLBRICH BENRADT, 80343/2009-1 ANA PAULA MARCHINI, 85770/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85771/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85772/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85773/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85775/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85777/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTA., 85780/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85781/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85786/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85787/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85788/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85790/2009-1 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, 85791/2009-1 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, 85792/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 85793/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85794/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85795/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85798/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85800/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85802/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85804/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., 85806/2009-1 AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 85825/2009-1 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, 85827/2009-1 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, 85830/2009-1 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO, EXPEDIDOS.

PROCURADORIA GERAL
Aditamento ao Contrato – Contratada: RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. (SAÚDE). DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: n.º 40.594/2007. Licitação: Pregão Presencial n.º 70/2007. Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em unidades básicas de saúde. Valor: R\$ 3.116.000,00 (três milhões, cento e dezesseis mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 22/09/2007.
DO ADITIVO – PRAZO E VALOR Proc. Admin.: n.º 40.594/2007. Licitação: Pregão Presencial n.º 70/2007. Objeto: prorrogação de prazo e acréscimo de valor. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 222.819,84 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Data: 18/09/2009.
Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. ERNEST HANS MAHLE. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm. Nº 87.560/2007. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua São Francisco de Assis, nº 983, Bairro Centro, o qual abriga o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CRST. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 25/10/2007.
DO ADITAMENTO Proc. Adm. Nº 87.560/2007. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação de prazo. Valor: R\$ 3.913,12 (três mil, novecentos e treze reais e doze centavos) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 26/10/2009.
Contratada: COESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (SEMOB/ SEMUTTRAN) Proc. Admin.: nº 92.472/2009. Licitação: Carta Convite nº 75/2009. Objeto: execução de obras para fundação de abrigos em paradas de ônibus – módulos de estações de conexão e coberturas metálicas/ fibra de vidro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 67.799,10 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 05/10/2009.
COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 74/09 Execução de obras para construção de quadra poliesportiva em concreto para alunos das Escolas Municipais dos Bairros Jardim Monte Rey, Glebas Califórnia, Jardim Oriente e Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP e CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR por ser a de menor preço a proposta da empresa MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP .
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Piracicaba, 12 de novembro de 2009
Carlos Alberto Bortoletto Presidente

RETIFICAÇÃO - COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 79/09 Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa da Saúde da Família - PSF, localizada a Rua José Jacir Moretti, no Bairro Santa Rosa, com área igual a 247,84m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após nova análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. – EPP, S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. – EPP, JCM CONSTRUTORA LTDA. - EPP e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, DELIBEROU por HABILITAR as demais empresas participantes.
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Piracicaba, 12 de novembro de 2009.
Carlos Alberto Bortoletto Presidente
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 81/09 Execução de obras para readequação de prédio para implantação do Centro Cultural do Bairro Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. – EPP, JCM CONSTRUTORA LTDA. – EPP, NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes.
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Piracicaba, 12 de novembro de 2009.
Carlos Alberto Bortoletto Presidente
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 69/09 Execução de obras para infra estrutura urbana, com drenagem e pavimentação asfáltica, em trecho da Rua Zulmira Ferreira do Vale, no Bairro Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR por ser a de menor preço a proposta da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Piracicaba, 12 de novembro de 2009.
Carlos Alberto Bortoletto Presidente
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 75/09 Execução de obras para cobertura metálica de quadra poliesportiva de escola municipal, no Bairro Vila Monteiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP e CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR por ser a de menor preço a proposta da empresa MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP .
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Piracicaba, 12 de novembro de 2009.
Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA
HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
Processo n.º.: 138.718/2008.
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. REGINALDO APARECIDO RAIANI, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 209, inciso II, § 2º, da Lei nº 1.972/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba).
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela DEMISSÃO para o servidor Sr. REGINALDO APARECIDO RAIANI, pois o mesmo infringiu o disposto no art. 209, inciso II e § 2º da Lei Municipal nº 1.972/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba).
MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.
EMDHAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE 039/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/09 REFERENTE A execução de obras e serviços de galerias de águas pluviais, drenos e sarjetas para o acesso ao Loteamento Santa Fé, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais, pelo tipo menor preço.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)
EMPRESA(S) JPAAmbiental, Serviços e Obras Ltda.
Piracicaba, 10 de novembro de 2009.
WALTER GODOY DOS SANTOS DIRETOR PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE 040/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/09 REFERENTE ao fornecimento parcelado de massa asfáltica para o Loteamento Santa Fé, pelo tipo menor preço.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)
EMPRESA(S) Tubocat –Fabricação de Artefatos de Cimento Ltda
Piracicaba, 10 de novembro de 2009.
WALTER GODOY DOS SANTOS DIRETOR PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE N. 041/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/09 REFERENTE A execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica para o acesso ao Loteamento Santa Fé, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e fornecimento parcial de materiais, pelo tipo menor preço .
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)
EMPRESA(S) JPAAmbiental, Serviços e Obras Ltda.
Piracicaba, 10 de novembro de 2009.
WALTER GODOY DOS SANTOS DIRETOR PRESIDENTE
Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 043/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/09 REFERENTE Ao fornecimento parcelado de concreto usinado para as obras do Loteamento Sant’ana, pelo tipo menor preço.



Aos 09 dias do mês de novembro de 2009, às 10.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. de 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Concrebon Serviços de Concretagem Ltda., que não se fez representar; 2- Bonamix Serviços de Concretagem Ltda., que não se fez representar; 3-Transbon Transportes e Logística Ltda., que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos e decidiu pela habilitação de todas as empresas. A seguir a Comissão realizou a abertura do “Envelope 02” – Proposta, tendo em vista que todas as empresas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. Os envelopes 02 – Propostas ,das empresas abaixo relacionadas, apresentou os seguintes preços:

CONCREBON					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	P. Unit.	P. Total
1	Concreto Usinado Fck = 13,5 Mpa com pedrisco e traço bombeável - 80 +/- 10	m³	50	237,80	11.890,00
2	Concreto Usinado Fck = 15 Mpa pedra 1	m³	200	211,60	42.320,00
	convencional - 60 +/- 10				
3	Concreto Usinado Fck = 18 Mpa pdera 1	m³	75	219,90	16.492,50
	convencional - 60 +/- 10				
4	Concreto Usinado Fck = 20 Mpa pedra 1	m³	35	230,70	8.074,50
	convencional - 60 +/- 10				
TOTAL					78.777,00
BONAMIX					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	P. Unit.	P. Total
1	Concreto Usinado Fck = 13,5 Mpa com pedrisco e traço bombeável - 80 +/- 10	m³	50	239,10	11.955,00
2	Concreto Usinado Fck = 15 Mpa pedra 1	m³	200	215,80	43.160,00
	convencional - 60 +/- 10				
3	Concreto Usinado Fck = 18 Mpa pdera 1	m³	75	226,50	16.987,50
	convencional - 60 +/- 10				
4	Concreto Usinado Fck = 20 Mpa pedra 1	m³	35	234,70	8.214,50
	convencional - 60 +/- 10				
TOTAL					80.317,00
TRANSBON					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	P. Unit.	P. Total
1	Concreto Usinado Fck = 13,5 Mpa com pedrisco e traço bombeável - 80 +/- 10	m³	50	243,00	12.150,00
2	Concreto Usinado Fck = 15 Mpa pedra 1	m³	200	221,00	44.200,00
	convencional - 60 +/- 10				
3	Concreto Usinado Fck = 18 Mpa pdera 1	m³	75	232,00	17.400,00
	convencional - 60 +/- 10				
4	Concreto Usinado Fck = 20 Mpa pedra 1	m³	35	239,00	8.365,00
	convencional - 60 +/- 10				
TOTAL					82.115,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa **Concrebon Serviços de Concretagem Ltda.** , por apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos. COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro	Membro
VIRGULINO JOSÉ DA COSTA	FERNANDO A. DE O. MOTTA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência dos Senhores Marcelo Alexandre Chieregatti, Andressa Barbosa Nazini, vimos pela presente, **CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público nº 001/2006 e 001/2008, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nest a, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Classificação original	nome
36º	ROGÉRIO APARECIDO ENGEL

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
55º	ROSILAINE RODRIGUES

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 11 de novembro de 2009
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2009

PROCESSO N.º 2473/2009

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SERVIÇO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE DA LAGOA AERADA DA ETE PIRACICAMIRIM, COM EXECUÇÃO DE VALAS DE DRENAGEM LÍQUIDAS E DE GÁS.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, decide classificar a proposta da empresa FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. pelo valor total de R\$ 414.986,86 (quatrocentos e catorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), após correção efetuada nos itens 4.7, 5.1.1, 5.1.2, 5.2.1, 5.2.2, 5.3.1, 9.1 e 9.2 da Planilha e considerando que os preços ofertados são compatíveis com o estipulado na planilha de preços do Semae. A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada para eventuais recursos administrativos.

Piracicaba,12 de novembro de 2009.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Presidente da Comissão

Gabinete do Presidente
OBJETO: ELEMENTOS DE FIXAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2389/2009, Pregão n.º 154/2009, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR EM R\$
1 GLPAR PARAFUSOS LTDA - EPP	1, 2, 3	1.848,95
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 1.848,95

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de outubro de 2.009

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Setor de protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 11 de novembro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004111/2009	DE PAULA COMUNICACAO VISUAL DE PIRACICABA LTDA -
004112/2009	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
004113/2009	COMGÁS
004114/2009	FERREIRA SOUSA ENGENHARIA LTDA
004115/2009	LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS
004116/2009	LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS
004117/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
004118/2009	TARCISIO ALVES DE LIMA
004119/2009	ROSANGELA MARIA VICCINO FERREIRA
004120/2009	PANGÊIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
004121/2009	INTER TELECOM - COM/LOC EQUIP. COMUNICAÇÃO LTDA. EPP
004122/2009	3ª VARA CÍVEL
004123/2009	VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
004124/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004125/2009	JOÃO VALDI DA SILVA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001006/2005	000578/2005	GRAMAPLAN COM. E SERV. LTDA: "Arquivado".
001496/2008	000814/2008	GALVANI ENGENHARIA E COMÉRCIO: "Concluído".
001553/2007	000578/2005	GRAMAPLAN COM. E SERV. LTDA: "Concluído".
001591/2006	000578/2005	GRAMAPLAN COM. E SERV. LTDA: "Concluído".
001764/2007	001134/2007	GR IND. E COM. DE TRANSP.: "Arquivado".
002112/2005	000578/2005	GRAMAPLAN COM. E SERV. LTDA: "Concluído".
002308/2008	001497/2008	GL BILL E CIA LTDA: "Arquivado".
002424/2008	HYDRAX SANEAMENTO DE:	"Arquivado".
002536/2007	001617/2007	GLYNWED IND. DE BOMAS E: "Arquivado".
002741/2008	001782/2008	HENLAU QUÍMICA LTDA - EPP: "Arquivado".
002798/2007	001769/2007	HIDRO K ENGENHARIA LTDA: "Arquivado".
002849/2008	001782/2008	HENLAU QUÍMICA LTDA - EPP: "Concluído".
002944/2007	001866/2007	G.A.G. CONSTRUTORA LTDA: "Arquivado".
003056/2007	001866/2007	G.A.G. CONSTRUTORA LTDA: "Concluído".
003548/2009	001974/2009	MOACYR BORGES DE PAULA JÚNIOR: "Indeferido".
003752/2009	001275/2008	RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO: "Concluído".

003753/2009	001276/2008	RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO: "Concluído".
003805/2009	000487/2007	LOTEAMENTO RESIDENCIAL: "Concluído".
003816/2009	000487/2007	LOTEAMENTO RESIDENCIAL: "Concluído".
003818/2009	000487/2007	LOTEAMENTO RESIDENCIAL: "Concluído".
003828/2009	000345/2009	RUBENS ROCHA POLACOW: "Concluído".
003863/2009	ANDRÉ LUIS KREMSER:	"Deferido".
003876/2009	002598/2009	DANIEL ESCOBAR DE CARVALHO: "Concluído".
003878/2009	002600/2009	DANIEL ESCOBAR DE CARVALHO: "Concluído".
003893/2009	ALAN DOS SANTOS LOPES:	"Deferido".
003895/2009	000487/2007	LOTEAMENTO RESIDENCIAL: "Concluído".
003907/2009	002620/2009	JOSÉ CARLOS RIBEIRO: "Concluído".
003920/2009	002629/2009	LUIZ ANTÔNIO BONELLA: "Concluído".
003971/2009	002666/2009	JPA - AMBIENTAL SERVIÇOS E OBRAS: "Concluído".
003989/2009	002681/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido em Parte".
003990/2009	000946/2008	RIO PARDO EMPR. IMOBILIÁRIOS E: "Deferido".
003997/2009	002683/2009	APARECIDO DONIZETI RODRIGUES: "Arquivado".
004014/2009	001590/1983	SINTESE CONSTRUÇÕES E: "Concluído".
004015/2009	001590/1983	SINTESE CONSTRUÇÕES E: "Deferido".
004018/2009	001169/2008	LUCIANE PRADO ROCHA: "Deferido".
004043/2009	000487/2007	RESIDENCIAL BERTOLUCCI: "Deferido".
004053/2009	001179/2005	RESIDENCIAL DAS ONDAS: "Deferido".
004075/2009	002737/2009	RENAN BENEDITO D'ARAGONE: "Indeferido".
004109/2009	002763/2009	ANTONIO WYLLE CORREA FILHO: "Indeferido".

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo / Financeiro
HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial no. 41/ 2009 (prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba), em regime de tarefa, a favor da empresa: Auto Mecânica Goiocar Ltda. ME., nos seguintes valores:

Lote 1 – 05 – veículos marca GM modelo : Astra – ano de fabricação : 02/ 02;03/03;04/04;06/07.

	Desconto (%)
Peças originais	16,64%
Peças paralelas	16,64%

	Preço (R\$)
Mão-de-obra (por hora)	R\$ 42,80
Alinhamento (por eixo)	R\$ 9,03
Balanceamento (por roda)	R\$ 2,34
Cambagem (por roda)	R\$ 13,38

Lote 2 – 01 – veículo marca GM modelo : Zafira – ano de fabricação : 04/05

	Desconto (%)
Peças originais	16,64%
Peças paralelas	16,64%

	Preço (R\$)
Mão-de-obra (por hora)	R\$ 42,80
Alinhamento (por eixo)	R\$ 9,03
Balanceamento (por roda)	R\$ 2,34
Cambagem (por roda)	R\$ 13,38

Piracicaba, 12 de novembro de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 42/ 2009 (Aquisição de peças e componentes de informática), a favor das seguintes empresas: Itens: 01, 02, 08, 10, 12, para BBComp Comércio de Produtos para informática Ltda EPP, totalizando o valor de R\$ 10.868,00 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais); Itens: 03, 05, 07 e 09 para Pedro Cesar Borges Ramos ME, totalizando o valor de R\$ 6.464,96 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos); Itens: 04, 06, 11, 14, para a empresa Wilson Roberto Peluso Junior EPP, totalizando o valor de R\$ 5.864,50 (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos): Item: 13 para a Renato Caetano Costa Piracicaba EPP, totalizando o valor de R\$ 1.002,00 (um mil, e dois reais).

Piracicaba, 12 de novembro de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

DEFERIDOS:

PARCELAMENTO ESPECIAL DE DEBITOS
Proc 1428/09 – Francisco Fernando Carpim
Proc 1469/09 – José Carlos Cortinove
Proc 1488/09 – Antonio Fernando Faganello
Proc 1489/09 – Natalio Ademir Zopi
Proc 1511/09 – Herminio Pedro Machi
Proc 1518/09 – Associação Atlética Saltinhense
Proc 1519/09 – Clube de Campo de Saltilho

INSCRIÇÃO NO C.M.C
Proc 1498/09 – Viscardi Transportes Ltda ME

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Proc 364/07 – Adalberto José Basso
Proc 616/09 – Antonio da Silva Leme Filho
Proc 1499/09 – São João Serviços Gerais S/C Ltda ME
Proc 1508/09 – João Roque Setem

CERTIDÃO
Proc 1405/09 – Maria Aparecida de Oliveira da Silva
Proc 1468/09 – Serbec Engenharia e Projetos Ltda.
Proc 1483/09 – Spironello & Spironello Representação Comercial Ltda.
Proc 1491/09 – Assalin Montagens e Locação de Guindaste
Proc 1493/09 – Rodovias das Colinas S/A
Proc 1504/09 – Auto Guincho e Mecanica Muniz Ltda ME
Proc 1527/09 – M.L Serviços Medicos Especializados Ltda.

Saltinho, 03 de Novembro de 2009.

Geraldo Cartoce Junior
Diretor de Finanças e Patrimônio

Projeto de Lei nº 033/2009, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 423, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.
(Institui no âmbito do Município de Saltilho, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I Nº 4 2 3

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Saltilho, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, assegurando-lhe o pleno exercício de seus direitos, bem como sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural no Município.

Art. 2º O CMDM será composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) representantes do Poder Público e 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito Municipal entre os Departamentos Municipais voltados à execução de ações na área de educação, saúde, assistência social entre outras.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão indicados por entidades comunitárias, associações e demais entidades representativas.

Art. 3º O CMDM terá mandato de 2 (dois) anos, podendo cada conselheiro(a) ocupar o mandato ininterruptamente por duas gestões.

Art. 4º O CMDM terá as seguintes competências:
I – indicar diretrizes e propor políticas de defesa dos direitos das mulheres, junto aos poderes constituídos;

II – fiscalizar o cumprimento das Leis Federais, Estaduais e Municipais que atenda aos interesses das mulheres;

III – promover articulação com outros conselhos para a discussão das políticas municipais de atendimento a mulher, no âmbito municipal;

IV – acompanhar, opinar, sugerir projetos, programas, serviços, planos, junto ao Poder Público;

V – denunciar e receber denúncias relativas à discriminação da mulher e violação de seus direitos e encaminhá-las aos órgãos e/ou serviços competentes para providências;

VI – promover palestras, encontros, debates, com a finalidade de propiciar a divulgação e discussão de assuntos atuais e relevantes ao cotidiano da mulher, permitindo assim seu conhecimento;

VII – propiciar orientação às mulheres saltinhenses nas suas necessidades jurídicas, sociais, assistenciais, psicológicas, apresentando soluções;
VIII – elaborar seu Regimento Interno, contendo a estrutura, competência, funcionamento e demais atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 5º Os serviços prestados pelos conselheiros não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público ao Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 30 de outubro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE SALTINHO
5º BIMESTRE DE 2009

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Valores expressos em R\$ Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	1.979.978,07	10.355.326,10	1.728.894,03	11.455.325,46	2.026.283,79	10.409.981,44	-1.099.999,36	-10,62%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
							0,00	0,00%
TOTAIS:	1.979.978,07	10.355.326,10	1.728.894,03	11.455.325,46	2.026.283,79	10.409.981,44	-1.099.999,36	-10,62%

*Prefeitura e Câmara

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$							
RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.045.656,87	1.480.350,36	1.291.135,36	1.346.017,14	1.250.594,38	1.059.307,12	1.193.785,95
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.045.656,87	1.480.350,36	1.291.135,36	1.346.017,14	1.250.594,38	1.059.307,12	1.193.785,95
(-) DEDUÇÕES							
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	106.115,29	112.980,63	147.172,99	126.345,91	150.153,71	109.296,74	116.191,09
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	106.115,29	112.980,63	147.172,99	126.345,91	150.153,71	109.296,74	116.191,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	939.541,58	1.367.369,73	1.143.962,37	1.219.671,23	1.100.440,67	950.010,38	1.077.594,86

RECEITAS CORRENTES	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	962.056,87	1.143.772,72	1.014.369,61	1.073.436,37	1.160.034,16	14.020.516,91	13.972.510,54
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	962.056,87	1.143.772,72	1.014.369,61	1.073.436,37	1.160.034,16	14.020.516,91	13.972.510,54
(-) DEDUÇÕES							
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	106.200,98	132.414,55	116.638,60	126.523,23	127.135,12	1.477.168,84	1.450.568,76
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	
Subtotal	106.200,98	132.414,55	116.638,60	126.523,23	127.135,12	1.477.168,84	1.450.568,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	855.855,89	1.011.358,17	897.731,01	946.913,14	1.032.899,04	12.543.348,07	12.521.941,78

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa **Olaria Zampaulo Ltda ME**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: serviços com escavadeira do tipo S-90, estimando 200 (duzentas) horas para escavação de valas no Aterro Sanitário Municipal de Saltilho/SP.
DATA: 20 de maio de 2009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 025/2009.
PROCESSO Nº: 598/2009.
CONTRATO Nº: 044/2009.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 01/2009:
DATA: 23 de outubro de 2.009.VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Saltinho, 23 de outubro de 2.009.
MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Serviços Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa **Bonato Obras Civis Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: locação de horas de equipamentos, conforme segue: a) 350 (trezentas e cinquenta) horas estimadas de serviço com rolo compactador autopropelido vibratório tipo "tanden", e b) 300 (trezentas) horas estimadas de serviço com pá mecânica (carregadeira).
DATA: 21 de julho de 2009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR TOTAL: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 038/2009.
PROCESSO Nº: 1074/2009.
CONTRATO Nº: 051/2009.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 01/2009:
DATA: 30 de outubro de 2.009.VALOR TOTAL: R\$ 11.916,00 (onze mil, novecentos e dezesseis reais).

Saltinho, 30 de outubro de 2.009.
MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Serviços Administrativos -



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$							
RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	11.868.013,50	11.868.013,50	1.978.002,25	1.979.812,18	9.890.011,25	10.141.512,98	1.726.500,52
Tributárias	1.624.016,30	1.624.016,30	270.669,38	253.977,94	1.353.346,92	1.497.827,26	126.189,04
Impostos	1.262.388,01	1.262.388,01	210.398,00	214.383,55	1.051.990,01	1.223.646,60	38.741,41
IPTU	519.508,07	519.508,07	86.584,68	69.065,26	432.923,39	451.832,17	67.675,90
ISSQN	592.272,37	592.272,37	98.712,06	116.639,61	493.560,31	623.319,09	-31.046,72
ITBI	50.766,20	50.766,20	8.461,03	9.705,46	42.305,17	80.028,32	-29.262,12
IRRF	99.841,37	99.841,37	16.640,23	18.973,22	83.201,14	68.467,02	31.374,35
Taxas	327.784,16	327.784,16	54.630,69	39.594,39	273.153,47	273.934,18	53.849,98
Contribuição de Melhoria	33.844,13	33.844,13	5.640,69	0,00	28.203,44	246,48	33.597,65
Contribuições	118.558,05	118.558,05	19.759,68	12.460,76	98.798,38	86.506,12	32.051,93
Patrimoniais	56.911,67	56.911,67	9.485,28	27.569,36	47.426,39	191.681,12	-134.769,45
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	652.517,59	652.517,59	108.752,93	129.278,95	543.764,66	594.664,91	57.852,68
Transferências Correntes	10.883.756,94	10.883.756,94	1.813.959,49	1.759.441,60	9.069.797,45	8.855.110,52	2.028.646,42
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(1.719.634,00)	(1.719.634,00)	(286.605,67)	(253.658,35)	(1.433.028,33)	(1.352.996,70)	-366.637,30
Outras Receitas Correntes	251.886,95	251.886,95	41.981,16	50.741,92	209.905,79	268.719,75	-16.832,80
Receitas de Capital (B)	387.986,50	387.986,50	64.664,42	165,89	323.322,08	213.813,12	174.173,38
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	387.986,50	387.986,50	64.664,42	165,89	323.322,08	213.813,12	174.173,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	12.256.000,00	12.256.000,00	2.042.666,67	1.979.978,07	10.213.333,33	10.355.326,10	1.900.673,90
DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	10.827.115,25	11.835.280,73	1.649.775,55	2.005.178,06	10.002.705,92	9.016.300,65	1.832.574,81
Pessoal/Encargos Sociais	5.590.046,59	6.223.776,73	1.153.406,19	1.118.167,19	5.269.109,74	5.206.172,70	954.666,99
Juros/Encargos da Dívida Interna	17.700,77	9.700,77	1.188,41	1.188,41	6.680,88	6.680,88	3.019,89
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.219.367,89	5.601.803,23	495.180,95	885.822,46	4.726.915,30	3.803.447,07	874.887,93
Despesas de Capital (D)	1.308.498,36	2.123.380,36	79.118,48	21.105,73	1.452.619,54	1.393.680,79	670.760,82
Investimentos	1.280.730,20	2.093.612,20	74.210,75	16.198,00	1.428.892,68	1.369.953,93	664.719,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	27.768,16	29.768,16	4.907,73	4.907,73	23.726,86	23.726,86	6.041,30
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	27.768,16	27.768,16	4.907,73	4.907,73	23.726,86	23.726,86	6.041,30
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	120.386,39	6,39					
DESPESA TOTAL (C+D)	12.135.613,61	13.958.661,09	1.728.894,03	2.026.283,79	11.455.325,46	10.409.981,44	2.503.335,63
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	120.386,39	-1.702.661,09	251.084,04	-46.305,72	-1.099.999,36	-54.655,34	-602.661,73

Prefeito Municipal

Diretor de Finanças e Patrimônio

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP
5º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$								
Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado	
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	570.000,00	570.000,00	68.338,58	72.446,68	368.014,13	363.260,99
1	31	Ação Legislativa	570.000,00	570.000,00	68.338,58	72.446,68	368.014,13	363.260,99
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	78.139,02	122.439,02	27.538,38	30.538,38	106.062,42	97.062,42
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	78.139,02	122.439,02	27.538,38	30.538,38	106.062,42	97.062,42
4	0	ADMINISTRAÇÃO	1.449.168,49	1.444.168,49	189.769,31	260.796,99	1.294.489,38	1.198.555,96
4	122	Administração Geral	1.079.043,00	1.077.543,00	122.221,56	188.186,73	964.914,66	877.148,30
4	123	Administração Financeira	370.125,49	366.625,49	67.547,75	72.610,26	329.574,72	321.407,66
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	476.152,40	569.402,40	73.205,63	82.046,28	411.882,94	361.350,71
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	299.204,45	353.204,45	44.244,93	49.278,68	272.725,78	236.782,95
8	244	Assistência Comunitária	176.947,95	216.197,95	28.960,70	32.767,60	139.157,16	124.567,76
10	0	SAÚDE	2.331.664,18	2.578.031,66	333.525,39	448.539,94	2.212.140,89	2.046.963,80
10	301	Atenção Básica	2.276.591,34	2.515.822,68	330.688,11	445.702,66	2.184.965,95	2.019.788,86
10	304	Vigilância Sanitária	23.205,99	23.205,99	215,50	215,50	233,50	22.972,49
10	305	Vigilância Epidemiológica	31.866,85	39.002,99	2.621,78	2.621,78	26.941,44	26.941,44
12	0	EDUCAÇÃO	2.889.606,93	3.025.036,93	327.920,86	504.860,89	2.500.396,10	2.332.367,83
12	361	Ensino Fundamental	2.455.777,69	2.533.177,69	256.316,64	432.248,57	2.171.999,48	2.004.216,65
12	363	Ensino Profissional	20.000,00	2.030,00	323,00	323,00	323,00	323,00
12	365	Educação Infantil	413.829,24	483.829,24	71.281,22	72.289,32	328.073,62	327.828,18
13	0	CULTURA	171.357,84	196.357,84	24.382,14	21.287,62	160.005,86	151.809,53
13	392	Difusão Cultural	171.357,84	196.357,84	24.382,14	21.287,62	160.005,86	151.809,53
15	0	URBANISMO	1.825.795,11	2.772.195,11	377.952,20	245.443,98	2.426.661,47	2.179.692,49
15	451	Infra-Estrutura Urbana	462.855,01	651.005,01	46.700,63	4.672,00	591.620,09	549.591,46
15	452	Serviços Urbanos	1.362.940,10	2.121.190,10	331.251,57	240.771,98	1.835.041,38	1.630.101,03
17	0	SANEAMENTO	1.387.492,91	1.604.992,91	216.708,35	166.477,99	1.161.077,19	971.132,24
17	512	Saneamento Básico Urbano	1.387.492,91	1.604.992,91	216.708,35	166.477,99	1.161.077,19	971.132,24
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	73.769,66	35.769,66	0,00	440,41	2.748,41	2.748,41
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	73.769,66	35.769,66	0,00	440,41	2.748,41	2.748,41
20	0	AGRICULTURA	479.560,90	565.560,90	27.073,52	125.740,14	427.415,57	391.479,80
20	605	Abastecimento	479.560,90	565.560,90	27.073,52	125.740,14	427.415,57	391.479,80
26	0	TRANSPORTE	42.305,17	42.305,17	11.881,12	0,00	17.320,90	5.439,78
26	782	Transporte Rodoviário	42.305,17	42.305,17	11.881,12	0,00	17.320,90	5.439,78
27	0	DESPORTO E LAZER	212.273,03	290.073,03	27.399,05	44.464,99	244.847,12	185.854,40
27	812	Desporto Comunitário	212.273,03	290.073,03	27.399,05	44.464,99	244.847,12	185.854,40
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	148.327,97	142.327,97	23.199,50	23.199,50	122.263,08	122.263,08
28	843	Serviço da Dívida Interna	45.468,93	39.468,93	6.096,14	6.096,14	30.407,74	30.407,74
28	846	Outros Encargos Especiais	102.859,04	102.859,04	17.103,36	17.103,36	91.855,34	91.855,34
		TOTAL	12.135.613,61	13.958.661,09	1.728.894,03	2.026.283,79	11.455.325,46	10.409.981,44

Prefeito Municipal

Diretor de Finanças e Patrimônio

Responsável pelo Controle Interno

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou convênio(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

ENTIDADE: Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus.
OBJETO: Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades voltadas a saúde pública, no âmbito do Programa Pró-Santa Casa, visando a realização de atendimentos/procedimentos cirúrgicos nas seguintes áreas médicas: Otorrinolaringológico, Cirurgia Geral, Ortopedia e Urologia.
DATA: 01 de outubro de 2009.
PRAZO: 09 (nove) meses, ou seja, até 30 de junho de 2010, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL: R\$ 1.611,11.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.499,99.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal Nº: 386/2008.
CONVÊNIO: 04/2009.
PROCESSO: 482/2008.

Saltinho, 01 de outubro de 2.009.

MARTA R. BARRICHELLO
Coordenadora de Serv. Administrativos

DECRETO Nº: 1206, DE 29 OUTUBRO DE 2009.
(Convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006;
Considerando o que consta na Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Ministério das Cidades;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada até 15 de dezembro de 2009, sob a coordenação do Departamento de Finanças e Patrimônio.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidades para todos e todas com gestão democrática, participativa e controle social", e do tema "Avanços, dificuldades e desafios na implementação da política de desenvolvimento urbano".

Art. 3º - O Diretor de Finanças e Patrimônio instituirá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter, proporcionalmente, a seguinte composição:
I – gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;
II – movimentos sociais e populares: 26,7%;
III – trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;
IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
V – entidades profissionais, acadêmicos e de pesquisas e conselhos profissionais: 7%;
VI – organizações não governamentais – ONGs com atuação na área: 4,2%.

Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitando os dispositivos legais atinentes ao processo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 29 de outubro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 54.000 (cinquenta e quatro mil) litros de gasolina e 32.000 (trinta e dois mil) litros de álcool hidratado, para manutenção da frota municipal.
DATA: 26 de fevereiro de 2009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.
PROCESSO Nº: 126/2009.
CONTRATO Nº: 011/2009.



DO TERMO ADITIVO Nº: 01/09:
DATA: 15 de abril de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/09:
DATA: 01 de junho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/09:
DATA: 17 de junho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/09:
DATA: 07 de julho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/09:
DATA: 18 de julho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/09:
DATA: 14 de outubro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/09:
DATA: 03 de novembro de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).
VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,56 (um real e cinqüenta e seis centavos).

Salinho, 03 de novembro de 2009.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXPEDIENTE DO MÊS DE OUTUBRO/2009.

DEFERIDAS
CERTIDÕES: Proc. 1100/09 – João Setem, diretrizes e uso do solo; Proc. 1379/09 – Maria de Lourdes Ruggia Camuzzo, localização de imóvel rural; Proc. 1409/09 – Odenir Miguel Iatarola, regularização de residência; Proc. 1374/09 – Juvenal Henrique da Rosa, retificação de área; Proc. 1391/09 – Mauricio Packer, histórico de imóvel; Proc. 1420/09- Elton Cris Torina, retificação administrativa e unificação de terrenos; Proc. 547/09 – Oscar Pazetti, retificação de área; Proc. 548/09 – Oscar Pazetti, retificação de área; Proc. 1421/09 – Cesarino Parolina Filho, regularização de barracão; Proc. 1399/09 – Edina Aparecida de Souza, regularização de residência; Proc. 1438/09 – José Ílio Basso, retificação administrativa; Proc. 1477/09 – Associação Bíblica e Cultural de Vila Rezende, sobre numeração oficial de prédio.

DEFERIDOS
ALVARÁS: Proc. 1268/09 – Victor Schiavinato, construção de duas residências; Proc. 768/08 – Carlos Alberto Coelho, revalidação do alvará de desdobro; Proc. 1381/09 – José Valentim Pereira, construção de residência; Proc. 1410/09- Francisco Mariano, construção de residência; Proc. 1400/09 – Oscarlino Rodrigues Pereira, desdobro de terreno; Proc. 1306/09 – Luiz Fernando Tot, realização de festa; Proc. 1473/09 – Irmãos Caetano Produções e Comércio e Locações de Estruturas Metálicas Ltda - ME, festa do peão de boiadeiro de Salinho; Proc. 1334/09 – José Osvail Baboni, construção de residência; Proc. 1456/09 - Everaldo Luiz Calegari, desdobro de terreno.

DEFERIDOS
VISTO DE CONCLUSÃO: Proc. 371/08 – Irandi Lemos Cordeiro, construção de residência; Proc. 1409/09 – Odenir Miguel Iatarola, construção de residência; Proc. 1051/94 – Cesarino Parolina Filho, construção de barracão; Proc. 738/07 – Edina Aparecida de Souza, construção de residência.
INUMAÇÕES: Proc. 1408/09- Mercedes Maria M. Marquesin; Proc. 1419/09- João Sabatin; Proc. 1445/09 – Durvalino Bergamim; Proc 1446/09 – membro inferior direito de Amábele Packer; Proc.1463/09 – Danilo Tavares da Silva; Proc 1464/09 – Osvaldo Guastala.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ERRATA

PROCESSO:Nº134/2009
TOMADA DE PREÇO: Nº005/2009.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e licenças de informática para Laboratorios e outros da FUMEP, publicado em 22 /10/2008.
Onde se lê:
Item 05 – Licença OPEN Microsoft Office 2007 Professional
Item 06 – Licença OPEN Acadêmica Microsoft Office 2007 Standard
tem 10 – Memória Máxima: 32GB
Leia-se
Item 05 – Licença Microsoft Office 2007 Professional Brazilian Academic OPEN
Item 06 – Licença Microsoft Office 2007 Standard Brazilian Academic OPEN
tem 10 – Memória Máxima: acima de 16GB
Fica determinada nova data de abertura: de 13/11/2009 para 09/12/2009, às 15 horas.

Piracicaba, 12 de novembro de 2009..

EDSON BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PIRACICABA

Edital de Convocação

A Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, através do seu Presidente Sr. Reinaldo Rabelo Filho, convoca todos os associados com direito à voto, para comparecerem no dia 29/11/2009 no seguinte local: AFPMP – Rua José Vicente Pedreira, nº 35 – Jd. Caxambu, no período das 08:00 às 17:00 horas, onde estará ocorrendo as Eleições para os órgãos: Executivo, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, da referida entidade para o triênio 2010 / 2012.

A apresentação de chapas completas e independentes , para o preenchimento dos cargos da Diretoria (Presidente e Vice Presidente , Diretor Financeiro e Diretor Financeiro Suplente), Conselho Deliberativo composto de 09 (nove) sócios e 02 (dois) suplentes e Conselho Fiscal composto de 05 (cinco) sócios e 02 (dois) suplentes, deverá ser feita à Secretaria, através de ofício assinado pelos candidatos até 10 (dez) dias antes do pleito (Art.º 91).

Considera-se com direito à voto o associado inscrito até 30.06.2006, estatutário ou celetista ativos e inativos. (Art.º 22º - Item XIV).

Piracicaba, 11 de Novembro de 2.009.

Reinaldo Rabelo Filho
Presidente

IPASP

Em obediência ao artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) PENSÕES, relativo ao mês de NOV-2009, com as exigências contidas na Lei.

NOME	VENCIMENTO
ADAHIR SALLES FARIA	R\$ 808,36
ADELAIDE APARECIDA PESTANA BARBOSA	R\$ 3.559,30
ADELINA PUERTA ROMANO	R\$ 1.487,49
ALCIDES SILVESTRINI	R\$ 1.458,80
ALICE GARCIA BOCANEGRA	R\$ 4.583,33
ALMERINDA SALA DE OLIVEIRA	R\$ 1.151,23
ALZIRA FRANCO DE OLIVEIRA	R\$ 3.297,13
AMBROSIO STENICO	R\$ 1.148,78
ANA DONI LOPES	R\$ 825,38
ANA ESTEVAN DUARTE NOVAES	R\$ 1.048,97
ANA GOMES	R\$ 1.172,69
ANA ROSA DE CAMPOS PRADO	R\$ 1.277,34
ANEDITE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.193,44
ANESIA APARECIDA SILVEIRA	R\$ 1.009,89
ANESIA ZANUZZI PORTA	R\$ 664,30
ANGELINA SPEDO GODOY	R\$ 944,50
ANGELO AVANSI	R\$ 1.953,30
ANTONIA APARECIDA FORNASIM DE OLIVEIRA	R\$ 1.388,64
ANTONIA CARONE TREVISAN	R\$ 1.576,29
ANTONIA ORTIZ	R\$ 1.414,68
ANTONIA POPI GARDIN	R\$ 781,60
ANTONIO ADORNO DE MELLO	R\$ 916,80
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	R\$ 1.086,52
ANTONIO LINO DE OLIVEIRA	R\$ 951,87
APARECIDA AMARAL RISSATTO	R\$ 2.768,00
APARECIDA FATIMA BOARETTO BARBOSA	R\$ 1.291,50
APARECIDA FRANCISCA CHAVES DOS SANTOS	R\$ 1.051,49
APARECIDA LOPES	R\$ 925,94
APARECIDA SEVERO CORREA	R\$ 1.125,60
APPARECIDA BERTOLA LIBORIO	R\$ 2.767,96
APPARECIDA BREXO GOMES	R\$ 886,61
ARACY DA SILVA	R\$ 2.555,49
ARACY VICTORIA FERRAZ	R\$ 3.097,20
ARGEMIRA BELLUCCO TRICANICO	R\$ 3.019,43
ARISTIDES ZUNINI	R\$ 1.000,55
ARLETE GABRIEL DE SOUZA	R\$ 849,67
ARMINDA ALVES PEREIRA FRANCISCO	R\$ 1.375,23
AUREA RUBIA RODRIGUES ROMERO	R\$ 1.500,58
AVELINA DE OLIVEIRA	R\$ 664,10
AYRTON BISETTI	R\$ 664,32
BARBARA BRAZ MORALES	R\$ 1.291,11
BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	R\$ 475,92
BENEDITA DE OLIVEIRA COLLETTE	R\$ 3.559,30
BENEDITA ALVES MENCONI	R\$ 893,38
BENEDITA CARCAGNOLO NARVAL	R\$ 1.499,68
BENEDITA LEME DE PAULA	R\$ 1.269,43
BENEDITA PEDREIRA BARROSO	R\$ 1.291,50
BENEDITA PINHEIRO DE ABREU	R\$ 951,88
BERNADETE GUABIRABA DOS SANTOS	R\$ 1.216,50
BRUNO FELIPE SILVA DE FRANÇA	R\$ 1.399,73
CARMEN RUBIA TABAI	R\$ 1.225,66
CASSIA ESPANHA TELES DE OLIVEIRA	R\$ 1.108,10
CECILIA DE CAMPOS NEGRI	R\$ 3.585,55
CELINA DE JESUS BARROS VIEGAS	R\$ 1.459,01
CINIRA APARECIDA DE GOES DE OLIVEIRA	R\$ 664,32
CLAIR APARECIDA BORGHI DE SIQUEIRA	R\$ 940,20
CLARA FERNANDA CARLOS	R\$ 1.048,17
CLARICE APARECIDA GOMES FONSECA	R\$ 951,87
CLARICE DE TOLEDO PIZA MUNIZ	R\$ 3.570,71
CLARISSE APARECIDA DE MOURA PERIN	R\$ 2.249,86
CLAUDINEI APARECIDO FIRMINO	R\$ 1.685,39
CLAUDINEI RAIMUNDO DE OLIVEIRA	R\$ 912,88
CLEIDE MARGARIDA DE CAMPOS SILVA	R\$ 893,42
CLEUSA APARECIDA NOGUEIRA SABINO	R\$ 3.159,89
CLEUSA PEREIRA DE SOUZA CLAUDINO	R\$ 1.404,53
CLOTILDE ANNIBAL DE LARA ANDRADE	R\$ 737,17
CLOVIS PIACENTINI	R\$ 854,27
CRISINTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 1.238,27
CRISTINA DECCO PINHEIRO SOARES	R\$ 1.199,31
CRISTOVAM GOMES SILVA	R\$ 1.102,99
DANIEL ANTONIO LORENZI	R\$ 3.096,06
DEBORA DE ALMEIDA MARTINS	R\$ 3.095,26
DENISE HENRIQUE RUFINO DE OLIVEIRA	R\$ 3.830,63
DEOCLECIA GOMES	R\$ 1.863,24
DILMA LOPES COIMBRA	R\$ 2.710,32
DIOMAR RITA DE MOURA	R\$ 1.487,33

DIRCE FERREIRA BOUCHARDET	R\$ 3.705,08
DIRCE ZACHARIAS CHIARANDA	R\$ 1.487,49
DIVA NAKASHIMA	R\$ 1.291,50
DIANIRA MATTIAZZO	R\$ 4.955,05
DOLORES TAPIA CALSAVARA	R\$ 1.014,33
DOROTI APARECIDA MANOEL DE CAMPOS	R\$ 753,13
DYRCE FERRAZ PRADO	R\$ 3.250,58
EDIMEIRE APARECIDA MAIA ALTAFIM	R\$ 1.934,50
EDINEUZA ALVES RODRIGUES	R\$ 1.244,16
EDITH DONATE CORREA DE TOLEDO	R\$ 793,72
EDNA AGUILAR MAESTRO	R\$ 446,71
EDSON DE LIMA SILVA	R\$ 876,35
EIDE TERESA CHITICOL GANDELIN	R\$ 1.471,31
ELENIN ALVES RIBEIRO	R\$ 932,26
ELIANA APARECIDA ANDREOTTI PETTA	R\$ 4.394,70
ELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 1.238,27
ELISABEL CRISTINA NEVES	R\$ 916,57
ELISABETE LOPES DA SILVEIRA	R\$ 2.148,42
ELIZABETI APARECIDA DE SOUZA SILVA	R\$ 664,32
ELOINA DE LURDES ALBINO SIQUEIRA	R\$ 3.045,22
ELVIRA APPARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 1.682,43
ELZA RAFAEL	R\$ 1.336,00
ELZA ROCHA DA SILVA	R\$ 1.818,78
EMILIA MARTINS DE TOLEDO	R\$ 2.768,00
ERCILIA MARIANO DE LIMA	R\$ 852,00
ERMELINDA DINIZ PEREIRA	R\$ 5.211,48
ERMELINDA POLIZEL GUEDES	R\$ 1.009,89
ERNESTINA REGONHA GARCIA	R\$ 808,36
ERONICE ARAUJO BORTOLIN	R\$ 1.048,17
ESMERALDA ROSSETO LACERDA	R\$ 4.564,97
EUGENIA AIRES DINIZ	R\$ 664,32
EUGENIO DE CHIRALDI GODOY	R\$ 664,30
EURIPIES MELLO RODRIGUES	R\$ 664,72
EVANY APARECIDA DE MORAES FERREIRA	R\$ 1.158,63
FABIANE APARECIDA RIBEIRO	R\$ 490,26
FERNANDA PEDRINA SANDRS FONSECA	R\$ 3.053,23
FLAVIA CRISTINA PASPARDELLI DA SILVA	R\$ 951,83
FRANCISCA DE CAMPOS CALDERAN	R\$ 1.086,52
FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.127,66
FRANCISCA DE SOUZA	R\$ 1.086,52
FRANCISCA MARTINES MARTIN	R\$ 1.565,77
FRANCISCO BRAZ MOREIRA DA SILVA	R\$ 951,91
FRANCISCO JOSE PUPIN	R\$ 2.549,65
FRANCISCO VICENTE	R\$ 1.291,50
GENI APARECIDA BICUDO DE OLIVEIRA	R\$ 1.414,67
GENI BARBOSA DE OLIVEIRA CUNHA	R\$ 1.048,17
GESSY GIRAQ BRASSO	R\$ 3.221,59
GESUS ANTONIO VICENTE	R\$ 912,88
GILBERTO JUSTINO	R\$ 2.082,48
GISLENE APARECIDA KALIL RUGGIA	R\$ 3.719,77
GUIOMAR PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.108,10
HELENA AGUADO BARBOZA	R\$ 2.978,85
HELENA ASSUMPTA PACHECA BEGGIATO	R\$ 1.510,83
HELENA OLYMPIA DE ARRUDA MORAES	R\$ 1.029,02
HERDY PAULO CABRAL FILHO	R\$ 2.104,74
HONORINA ROCCHETTI ASSALIN	R\$ 1.225,79
IARA COSTA ELEUTERIO	R\$ 793,72
IERTE APARECIDA DOS SANTOS CAMPACCI	R\$ 3.570,73
IGNES MARIA CHIARANDA PETTAN	R\$ 2.666,10
IGNES MARINS SCANAVACCA	R\$ 3.019,43
IRACEMA DA SILVA SOARES	R\$ 664,32
IRACEMA MIGUEL DA CRUZ	R\$ 1.148,78
IRACEMA SERAFIM DE CAMPOS BONILHA	R\$ 2.040,95
IRENE ANDREON SCAGNOLATO	R\$ 825,38
IRENE BARBOSA GEVARTOSK	R\$ 943,16
IRENE MARIA VICENTIN SARKIS	R\$ 1.415,54
IRENE PALLU FURLAN	R\$ 4.485,04
IRENE RICCI CESSO	R\$ 1.029,02
IRENE SALA BRESSAN	R\$ 4.583,25
ISAURA VALE GOLDONI	R\$ 2.113,71
ITALIA BENEDICTA BATAGELLO CROCCO	R\$ 1.487,57
IVETE REGINA SIQUEIRA BARBOSA	R\$ 1.067,44
IVONE OLIVEIRA DA SILVA CALHEIROS	R\$ 3.676,50
JANDIRA DOMINGUES FERRAREZI	R\$ 1.225,78
JESUINA DE SOUZA BRIEDA	R\$ 842,39
JOANA DE TOLEDO PIRES	R\$ 1.605,98
JOANA MOREIRA GOMES	R\$ 1.471,34
JOAO FRANCISCO FERREIRA DE REZENDE	R\$ 893,42
JOAO LAUDELINO DETONI	R\$ 932,34
JOAO VITOR DEGASPARI	R\$ 1.224,70
JOSE AIRTON CORREA MENDES	R\$ 951,91
JOSE ANTONIO BALTIERI	R\$ 1.009,89
JOSE ANTONIO CALDERAN	R\$ 1.148,78
JOSE ANTONIO NAVARRO	R\$ 816,88
JOSE CARLOS CAMARGO ESTEVAM	R\$ 664,32
JOSE CARLOS MARTINS	R\$ 1.148,76
JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 1.162,53
JOSE GUERRINI FILHO	R\$ 859,50
JOSE VIEIRA DE GODOI	R\$ 893,42
JOSEFINA BELLINI MAZERA	R\$ 1.459,10
JOSEFINA CAMPION CAMPAGNOLI	R\$ 664,32
JOSEPHA BOCANEGRA DE ANDRADE	R\$ 2.768,00
JOSEPHINA GANDOLFI RODRIGUES	R\$ 790,49
JOVINA CAMILLO CONGO	R\$ 1.487,44
JURACY ROSSI	R\$ 806,60
JURANDYR CAPELLÔ	R\$ 808,36
KEMELLY PIZARRO MANSANO	R\$ 1.067,44
LAERCIO JOSE MORETTI	R\$ 1.108,10
LAHZ AZEVEDO ORSINI	R\$ 1.022,52
LAIR DE PAULA BRANDAO MUNHOZ	R\$ 1.067,44
LARISSA TAMARA CUNHA	R\$ 1.048,18
LAURA KROLL SARTORI	R\$ 893,42
LAZARA DA SILVA LOPES	R\$ 1.831,97
LAZARO SEVERINO	R\$ 1.238,23
LEONILDA DE CAMARGO	R\$ 636,91
LIDIA MENDES DA SILVA	R\$ 1.108,10
LIGIA JACQUELINE SCARPARI BREDÁ	R\$ 3.095,26
LOURDES CASSAROLA CORREA	R\$ 2.721,97
LOURDES GIONGO DA SILVEIRA	R\$ 1.108,10
LOURENCO CAPRONI	R\$ 1.148,76
LOURIVAL JOAO DA SILVA	R\$ 951,91
LOURIVALDO BERTOLINO	R\$ 893,42
LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	R\$ 893,42
LUCAS ARBEX ZAINA	R\$ 2.397,32
LUCELENE MASSI	R\$ 1.459,10
LUCIA APARECIDA GOMES BUCK	R\$ 784,18
LUCIA DE LURDES TEIXEIRA SAIPP	R\$ 951,91
LUCIA DE RODRIGUES MACHADO CORDEIRO	R\$ 702,26
LUCILENE MARTINS CONTE	R\$ 808,35
LUIS FERNANDO ROCHA	R\$ 1.009,89
LUISA MORETTI MARTIN	R\$ 1.711,22
LUIZ ANTONIO CORREA ROMUALDO	R\$ 893,42
LUIZ CARLOS PEREIRA	R\$ 734,86
LUIZ MARTINS	R\$ 1.129,68
LUIZ ROBERTO LEITE DO CANTO	R\$ 1.709,78



LUIZA BARION CASTELANI	R\$ 830,11
LUIZA MARIA SERIGATTI PALAURO	R\$ 1.225,79
LUZIA BARBOSA MARICONI	R\$ 1.487,49
LUZIA POMPEU DOS SANTOS	R\$ 1.245,35
LUZIA SCANAVACA SILVEIRA	R\$ 912,88
LUZIA TEIXEIRA	R\$ 1.866,58
LYDIA GUIARO BOVI	R\$ 825,38
MAFALDA BEDUSCHI PREVITALLI	R\$ 1.854,62
MAGALY MUNIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 4.583,37
MAGDALENA LOURENCO CABRAL	R\$ 951,91
MARIA SORAYA DA SILVA	R\$ 1.048,17
MARCIA REGINA TORRESILHA	R\$ 2.041,06
MARGARIDA EUGENIA ALVES ZOTELLI	R\$ 1.655,64
MARGARIDA MACIEL DE TOLEDO	R\$ 3.997,43
MARGARIDA PEREIRA DA ROCHA ALMEIDA	R\$ 1.129,67
MARGARIDA RIBEIRO DO REGO	R\$ 1.443,03
MARGARIDA TREVISAN RIGHETO LAVORENTI	R\$ 1.237,89
MARIA ADAUTA DA COSTA	R\$ 1.136,17
MARIA ALICE CARLOS SOARES	R\$ 1.291,52
MARIA ALICE CORAZZA MACIENTE	R\$ 2.782,75
MARIA ALVES GOMES	R\$ 745,56
MARIA ANGELA MARCON SILVA	R\$ 1.267,22
MARIA ANGELA ORIANI PRETE	R\$ 2.570,35
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 2.768,00
MARIA ANTONIA POPPI CASARIN	R\$ 1.136,16
MARIA APARECIDA BARROS DE PAULA	R\$ 1.129,67
MARIA APARECIDA DE CAMARGO TAKAKI	R\$ 1.895,65
MARIA APARECIDA GIMENES ESTEVES JORDAO	R\$ 2.240,66
MARIA APARECIDA LINA DOS SANTOS MORAES	R\$ 1.794,97
MARIA APARECIDA ORTIZ	R\$ 1.291,50
MARIA APARECIDA ROLIM FROTA	R\$ 2.289,86
MARIA APARECIDA SENCHETTI GILBERTONE	R\$ 932,34
MARIA APARECIDA TEIXEIRA LORDELLO	R\$ 1.149,11
MARIA BAPTISTA NUNES	R\$ 1.267,20
MARIA CAMPELO DIAS	R\$ 2.137,08
MARIA CANDIDA DE JESUS FELICIANO	R\$ 1.656,64
MARIA CECILIA SEGUENSE BINATTO	R\$ 2.768,00
MARIA CELIA GRANJA	R\$ 1.854,62
MARIA CLARICE AVANCINI MACHI	R\$ 1.397,78
MARIA DA GLORIA OCANA CRUZ	R\$ 859,50
MARIA DA SILVA PONTES	R\$ 2.768,00
MARIA DAS DORES BARBOSA RODRIGUES	R\$ 1.196,25
MARIA DAS GRACAS DOMINGUES	R\$ 1.029,02
MARIA DE FATIMA DE S. FIORAVANTE SAMPAIO	R\$ 2.779,35
MARIA DE LOURDES ALVES DAS NEVES	R\$ 932,34
MARIA DE LOURDES B. DO AMARAL CAMPOS	R\$ 1.499,71
MARIA DE LOURDES BAPTISTA	R\$ 842,39
MARIA DE LOURDES CARDOSO MONTEIRO	R\$ 2.785,20
MARIA DE LOURDES CLAUDINO ASSALIN	R\$ 1.193,43
MARIA DE LOURDES COLACIO CUSTODIO	R\$ 951,91
MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES	R\$ 951,91
MARIA DE LOURDES FORNAZARI	R\$ 825,38
MARIA DE LOURDES M. DA SILVA FRAGOSO	R\$ 1.229,63
MARIA DE LOURDES PEREIRA POPPI	R\$ 1.487,05
MARIA DE LOURDES RAMOS FERREIRA	R\$ 1.285,71
MARIA DO ROSARIO COELHO	R\$ 1.389,52
MARIA DOLORES GARCIA DINIZ	R\$ 665,64
MARIA DOROTHEA ROSALY DE MORAES	R\$ 2.548,44
MARIA DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.029,02
MARIA ELIANA BAPTISTINI GIMENEZ	R\$ 1.291,50
MARIA ELISA MAZZUTTI VICENTIN	R\$ 1.315,86
MARIA ELISABETE P. ARANA GANDELINI	R\$ 2.556,76
MARIA ELISABETE VASCONCELLO DE OLIVEIRA	R\$ 3.705,80
MARIA EVA VALERIO CAMILO	R\$ 1.245,35
MARIA FALOSSI DA SILVA PINTO	R\$ 1.016,93
MARIA FATIMA SILVANO	R\$ 3.676,51
MARIA FIDELIS SOARES	R\$ 1.376,31
MARIA GIUZA SOUZA DOS SANTOS	R\$ 1.376,11
MARIA GOMES DA SILVA	R\$ 1.487,20
MARIA HELENA BAPTISTA ALVES	R\$ 1.151,20
MARIA INEZ DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.172,88
MARIA IVONETE DA SILVA POZZI	R\$ 1.415,51
MARIA JOSE DE GODOY FERREIRA	R\$ 2.066,10
MARIA JOSE DO ROSARIO FRAY	R\$ 951,88
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 954,72
MARIA JOSE STOLF HERLING	R\$ 1.129,67
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA TOLEDO	R\$ 1.759,06
MARIA LUCIA DO AMARAL PETRELLI	R\$ 2.148,42
MARIA LUCIA PETERSEN RODRIGUEZ	R\$ 2.060,92
MARIA LUISA RIGO DA SILVA COSTA	R\$ 1.559,93
MARIA LUIZA AMARAL DE MORAIS	R\$ 1.149,56
MARIA LUIZA BUZZATTO HYPOLITO	R\$ 1.238,24
MARIA LUIZA GANEO SPINOSI	R\$ 1.194,13
MARIA ODETE GRIGOLON MENDES	R\$ 1.238,27
MARIA RODRIGUES DOMINGUES VIEIRA	R\$ 1.332,80
MARIA TAEKO WAKASUTGI FURLANETE	R\$ 1.267,63
MARIA TERESA IZILDINHA GRECCINI AMARAL	R\$ 2.148,42
MARIA THERESINHA GANDELINI ANGELI	R\$ 2.289,90
MARIA ZELIA FRANCO SO QUEIROZ	R\$ 912,88
MARIA ZENAIDE AYRES DE OLIVEIRA FERRAZ	R\$ 3.166,19
MARILENE BENEDITO ZAPAROLI	R\$ 1.443,93
MARILENE SEGALLI	R\$ 851,19
MARISA RAQUEL MUZI PEREIRA	R\$ 2.607,04
MARLENE DE FATIMA ALMEIDA MARIANO	R\$ 1.830,79
MARLICE CARDOSO RIBEIRO	R\$ 2.191,51
MERCEDES MIRANDA PEIXE	R\$ 793,72
MONICA VALERIA MARQUES FURLAN	R\$ 1.552,12
NADIA APARECIDA SOARES FERREIRA	R\$ 1.575,31
NAIDE NALIN BOSCARIOL	R\$ 5.376,87
NAIR DOS SANTOS VIEIRA	R\$ 1.086,54
NAIR PEREIRA DA SILVA CELSO	R\$ 893,42
NAPOLÉAO BENEDITO RIGHI	R\$ 1.067,44
NATALINA APARECIDA MALACHIAS	R\$ 1.171,84
NATAN MAIA SANTOS	R\$ 458,29
NEUSA APARECIDA ESTEVES SCHIRNER	R\$ 2.478,05
NEUSA CONCEICAO JACINTHO DE OLIVEIRA	R\$ 1.605,23
NEUSA MARIA DE ALMEIDA	R\$ 4.484,56
NEUZA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	R\$ 1.487,36
NEUZA DA SILVA RIBEIRO	R\$ 964,32
NEYDE CALISSE BOSCHIERO	R\$ 1.397,76
NILSA CAMOLES	R\$ 1.985,70
NILZA DE LIMA BARBOSA	R\$ 1.108,10
NILZA MARQUES DE CAMARGO	R\$ 1.402,11
NOBER ANTONIO CASAROLLO	R\$ 876,39
NOEL PATROCINIO	R\$ 951,87
NOEMI MENDONCA DE SENNA	R\$ 3.976,29
ODILA ANTONIA MAGAGNATO BERTAZONI	R\$ 1.194,17
OLGA BOSCOLO MATTOS	R\$ 3.573,93
OLGA RIZZO FRANCO	R\$ 1.048,17
OLINDA CASINI CAMATARI	R\$ 971,25
OLIVIA GIL DE TOLEDO	R\$ 1.245,35
ONDINA FURLAN BACCHIN	R\$ 1.836,19
ORCHIDEA CHIEREGATTO DE SOUZA	R\$ 781,37
ORSENI SEBASTIANA GALLENDE	R\$ 3.037,64
OTTILIA FLORIDA DE ALMEIDA	R\$ 964,32
-----	-----

PALMIRA RODRIGUES BAPTISTA	R\$ 1.879,62
PATRICIA DAJANA COLLETTI MAESTRO	R\$ 446,71
PAULA ARCHILLA DA CRUZ	R\$ 1.225,79
PEDRO LUIZ TREVISAN	R\$ 1.623,65
PEDRO STRINGE	R\$ 777,46
RACHEL DE CAMPOS SABADIN	R\$ 1.048,17
RACHEL MUNHOZ DOS SANTOS DIEHL	R\$ 4.582,86
REGINA APARECIDA CANDIDO BEZERRA	R\$ 874,67
RITA DE CASSIA MOLAIÁ CRESPO	R\$ 490,26
RITA LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 1.388,64
RITA PINTO PEREIRA	R\$ 971,25
RODRIGO GOMES DE CAMPOS	R\$ 376,56
ROMILDA DA SILVA TAPIA	R\$ 893,42
ROSA MARIA KISIL MENDES	R\$ 1.675,20
ROSA RODRIGUES DA CRUZ BARREIROS	R\$ 964,30
ROSA THEREZA RODRIGUES	R\$ 2.443,25
ROSALINA APARECIDA ROSSINI	R\$ 793,72
ROSALINA LEONE SOARES	R\$ 1.499,71
ROSANA ISABEL FORNAZARO LIBORIO	R\$ 2.812,24
ROSELI SANCHES TIBERIO	R\$ 1.129,68
ROSELINDA GABRIEL DE SOUZA	R\$ 849,67
RUDIS DA SILVA MARQUETI	R\$ 1.406,23
RUT ENGLER DUARTE	R\$ 1.692,33
RUTE DE CAMARGO SILVA	R\$ 1.426,05
SANDRA HELENA PEREIRA THIAGO	R\$ 734,86
SEBASTIANA DA CRUZ TOLEDO	R\$ 912,88
SEBASTIANA DE SOUZA	R\$ 1.156,07
SEBASTIANA MONTEIRO DE TOLEDO	R\$ 1.459,10
SEBASTIANA ROQUE DE ALMEIDA	R\$ 1.286,47
SELMA DAMARIS DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 1.388,18
SERGIO APARECIDO RIBEIRO CRESPO	R\$ 490,26
SIDNEY DE ALMEIDA	R\$ 891,26
SILVANA APARECIDA NERY	R\$ 1.499,71
SILVIA MARIA ZINSLY	R\$ 3.462,25
SILVIA REGINA CAMBALUVA RIBEIRO	R\$ 1.499,71
SILVINO BICUDO FILHO	R\$ 1.218,64
SONIA MARIA DE AZEVEDO LAUREANO	R\$ 1.086,52
SONIA MARIA PEREIRA MAESTRO	R\$ 864,34
SUZANA DE MORAES ZETTLER	R\$ 1.640,60
TATIANE NOGUEIRA PEREIRA	R\$ 2.956,98
TEREZA DOMINGUES RIBEIRO	R\$ 1.238,27
TEREZINHA DE FATIMA BATISTA CASSIERI	R\$ 1.009,89
TEREZINHA DE JESUS BURGARDT DOS SANTOS	R\$ 1.487,49
TEREZINHA DE JESUS DINIZ LAVORENTI	R\$ 1.151,23
TEREZINHA DEBEI	R\$ 1.533,59
TEREZINHA FERRAZ BORGES DOS SANTOS	R\$ 793,72
TEREZINHA KELLER GARCIA	R\$ 1.180,93
TEREZINHA SILVEIRA MAURICIO	R\$ 942,22
THERESINHA NEYDE DE ALMEIDA LEME	R\$ 2.723,64
THEREZA CLAUDINO DE OLIVEIRA ANGELO	R\$ 997,79
THEREZA DE JESUS SIQUEIRA PASQUALIN	R\$ 2.767,68
THEREZA SARTORELLO RAMALHO	R\$ 1.502,81
THEREZINHA GONZALES PRATES	R\$ 5.512,56
VALDINES DE CARVALHO SILVA	R\$ 1.914,66
VANIL APARECIDA DE MOURA NICOLAU	R\$ 1.029,02
VERA LUCIA BARBOSA SIQUEIRA	R\$ 1.129,67
VERA LUCIA DE MORAES MELLO	R\$ 1.136,14
VERA LUCIA DE PAULA MAFFEI	R\$ 2.664,44
VERA LUCIA FRANCO MIRANDA	R\$ 1.006,48
VERA MARTA PEIXOTO MACHADO	R\$ 1.231,63
VERA SAMPAIO GARBOSA	R\$ 1.973,34
VERONICE ROCHA DOS SANTOS	R\$ 876,40
VILMA APARECIDA DUARTE DE DEUS	R\$ 1.500,58
VILMA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS	R\$ 1.285,54
WALDEMAR ROMANO	R\$ 4.955,43
WILMA HERLING MARTINS	R\$ 5.373,60
WILNEZ POUSA MORAES BARROS	R\$ 1.620,70
YOLANDA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.129,67
YVONE DA COSTA	R\$ 1.029,02
ZANIR SILVEIRA FRANCO BORTOLOTTI	R\$ 3.874,09
ZENAIDE LOPES	R\$ 3.093,09
ZORAIDE PAVANELLO ALVES	R\$ 1.153,61
ZULEICA IOLANDA INACIO ALMEIDA	R\$ 1.009,89
ZULMIRA ALEONI BRIGANTE	R\$ 2.492,92
ZULMIRA EMERENCIANO BAPTISTA	R\$ 1.158,46
ZULMIRA MORAL CASTILHO CONSTANTINO	R\$ 893,44

Dirival José Maistro
Presidente do IPASP

Em obediência ao artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) APOSENTADO - PMP, relativo ao mês de NOV-2009, com as exigências contidas na Lei.

ANA MARIA VERISSIMO	R\$ 1.200,52
ANA SILVIA DE CAMPOS	R\$ 3.102,34
ANA VENANCIO VIEIRA DINIZ	R\$ 1.117,35
ANDRE AVELINO BARREIRO DA COSTA	R\$ 1.048,18
ANDRE GIL DE TOLEDO	R\$ 1.121,43
ANDRE GONCALVES	R\$ 2.786,44
ANESIA ADAO SERAFIM	R\$ 964,38
ANESIO DE SOUZA	R\$ 1.245,35
ANGELA GAVA ROSA	R\$ 1.200,52
ANGELA MARIA CASSIMIRO DE SOUZA	R\$ 990,73
ANGELA MARIA CORREA DA SILVA	R\$ 737,16
ANGELA MARIA NALIN DOS SANTOS	R\$ 2.729,06
ANGELICA CHIEREGATTO	R\$ 1.164,13
ANGELICA MARIA DARIO VIZIOLI	R\$ 2.786,44
ANGELINA GUASTALA BEINOTTE	R\$ 664,32
ANGELINA ROMANI	R\$ 1.567,01
ANGELO ANTONIO DAVANZO	R\$ 1.029,02
ANISA MAIRI BENATTI	R\$ 2.416,95
ANISIO FONSECA	R\$ 4.199,38
ANNA ANTONIETA SPINA	R\$ 1.987,03
ANNA MARIA PEZZATO	R\$ 859,49
ANTENOR FELICIANO RODRIGUES	R\$ 1.133,14
ANTONIA APARECIDA DE TOLEDO	R\$ 1.009,92
ANTONIA APARECIDA FORNASIM DE OLIVEIRA	R\$ 782,68
ANTONIA APARECIDA FRACETTO SANDALO	R\$ 963,18
ANTONIA APARECIDA TRAVAGLINI FRANZOL	R\$ 664,15
ANTONIA ARTHUSO BALLESTEIRO	R\$ 971,26
ANTONIA DE FATIMA RAGONHA PAULON	R\$ 1.031,79
ANTONIA DE OLIVEIRA JACINTO	R\$ 1.292,79
ANTONIA ELIETE VICENTIM DE CAMPOS	R\$ 2.017,19
ANTONIA FRANCO DE GOIS	R\$ 885,50
ANTONIA SANTA FE MARIA	R\$ 1.222,87
ANTONIA TARANTO NEGRETTI	R\$ 971,26
ANTONIETTA AVANCINI	R\$ 2.464,49
ANTONINO PEZZATO	R\$ 808,55
ANTONIO ADAIR GONZALEZ	R\$ 1.766,23
ANTONIO APARECIDO CELSO	R\$ 965,89
ANTONIO APARECIDO DE MORAIS	R\$ 898,39
ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$ 664,31
ANTONIO BARRICHELLO	R\$ 5.786,30
ANTONIO BENEDITO DE TOLEDO	R\$ 2.929,40
ANTONIO CAITANO TABELLA	R\$ 1.066,30
ANTONIO CARLOS ARTILLIA	R\$ 1.914,18
ANTONIO CARLOS LANATOVITZ	R\$ 868,52
ANTONIO CARLOS TADEU GODOY	R\$ 1.524,28
ANTONIO CASTILHO	R\$ 687,57
ANTONIO CELLA	R\$ 4.629,03
ANTONIO CICERO AMARAL FERRAZ	R\$ 4.179,65
ANTONIO COLLETTI PRIMO	R\$ 3.001,96
ANTONIO DE BRITO	R\$ 912,89
ANTONIO DE PAULA MADEIRA	R\$ 1.038,22
ANTONIO DEFFENDE	R\$ 4.629,03
ANTONIO DIONISIO	R\$ 1.506,78
ANTONIO DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 3.058,01
ANTONIO ELEUTERIO	R\$ 1.506,78
ANTONIO FAUSTO DE TOLEDO	R\$ 2.991,59
ANTONIO FRANCISCO PINO	R\$ 5.786,30
ANTONIO FRANCO RODRIGUES	R\$ 1.526,09
ANTONIO GUILHERME ORTIGOSA FOLTAN	R\$ 2.104,75
ANTONIO IDAIR FURLAN	R\$ 5.285,98
ANTONIO JOAO COZZO	R\$ 3.102,34
ANTONIO JORGE PEDREIRA NETTO	R\$ 664,31
ANTONIO JOSE BORTOLIN	R\$ 1.172,88
ANTONIO LEONISIO BOMBACH	R\$ 1.611,34
ANTONIO LUIZ PANDOLFO	R\$ 2.342,50
ANTONIO MARIA MARIANO VERDICCHIO	R\$ 1.450,13
ANTONIO MARIANO	R\$ 664,30
ANTONIO MARTINS	R\$ 1.245,35
ANTONIO MARTINS VALVERDE	R\$ 1.107,74
ANTONIO MEDEIROS GROTTA	R\$ 2.389,24
ANTONIO PINTO DE CARVALHO	R\$ 1.506,78
ANTONIO POMPEU	R\$ 1.506,78
ANTONIO PREVATTI NETO	R\$ 1.342,29
ANTONIO ROBERTO TONIN	R\$ 1.048,18
ANTONIO RODRIGUES	R\$ 3.037,74
ANTONIO ROSSINI	R\$ 664,30
ANTONIO SERGIO PREVATTI	R\$ 2.256,83
ANTONIO VICENTE VIEIRA	R\$ 2.381,76
APARECIDA AMARAL RISSATTO	R\$ 887,34
APARECIDA DE FATIMA ADAO	R\$ 2.315,43
APARECIDA DE FATIMA INOCENCIO GANASSIN	R\$ 1.694,49
APARECIDA GONCALVES ROQUE	R\$ 664,32
APARECIDA MARIA CLARO DOS SANTOS	R\$ 780,50
APARECIDA ODETE DE OLIVEIRA	R\$ 969,58
APARECIDA PETERMAN	R\$ 1.163,04
APARECIDO RAMOS	R\$ 1.913,96
ARACY RODRIGUES SILVESTRE	R\$ 2.786,44
ARISTIDES BERTOLOTTI FILHO	R\$ 2.170,74
ARISTIDES GALVAO	R\$ 2.582,85
ARISTIDES OLIVIERI	R\$ 1.496,56
ARMANDO CASTILIONI FILHO	R\$ 710,81
ARMANDO ORIANI	R\$ 932,37
ARMANDO SILVA DE MORAES	R\$ 1.080,93
ARMELINDO CONSTANTE DA CRUZ	R\$ 1.245,35
ARNALDO ARZOLLA WOLTZENLOGEL	R\$ 4.629,03
ARNALDO GABRIEL LUIZ BUCCINELI	R\$ 3.722,81
ASSUNTA BARON	R\$ 2.104,75
ATAIDE MELOTO	R\$ 1.356,10
ATTILIO JOSE FURLAN	R\$ 5.285,98
AUGUSTO COLASANTE	R\$ 3.990,55
AUGUSTO LOPES PINO	R\$ 4.972,27
AUREA RUBIA RODRIGUES ROMERO	R\$ 1.063,90
AURELIO ROSA	R\$ 876,58
BEATRIZ MATILDE DO CARMO TANNO	R\$ 2.752,99
BENEDITO DE ANDRADE	R\$ 3.323,78
BENEDITO DE OLIVEIRA	R\$ 2.786,44
BENEDITO GOMES DE PAULA	R\$ 1.218,96
BENEDITO IGNACIO	R\$ 803,16
BENEDITO RICCI	R\$ 775,95
BENEDITO TEIXEIRA	R\$ 687,56
BENEDITA APARECIDA DE BARROS SANTOS	R\$ 1.745,30
BENEDITA FLORIDA TEIXEIRA FURLAN	R\$ 900,39
BENEDITA FONSECA MATEUS	R\$ 664,32
BENEDITA MIGUEL	R\$ 2.372,07
BENEDITA ROSELI BUENO	R\$ 951,88
BENEDITO ALECRIM DE SOUZA	R\$ 1.107,25
BENEDITO ANTONIO MIGUEL	R\$ 1.994,34



BENEDITO CARLOS DA SILVA	R\$ 787,17	FRANCISCA DE JESUS DUARTE CAVALCANTE	R\$ 1.129,66	JOSE CASARIN DIAS	R\$ 5.400,54
BENEDITO DOS SANTOS	R\$ 840,37	FRANCISCO BAGLISSIN	R\$ 3.722,81	JOSE CHIARANDA	R\$ 2.786,44
BENEDITO DRESSANO	R\$ 4.115,69	FRANCISCO CARLOS AMORIM	R\$ 912,89	JOSE COELHO PINTO	R\$ 1.065,36
BENEDITO LOPES	R\$ 1.506,78	FRANCISCO CARLOS BORTOLETO	R\$ 2.797,67	JOSE DA SILVA	R\$ 1.438,37
BENEDITO PAULO MAZZERO	R\$ 2.121,45	FRANCISCO CARLOS GELDINO	R\$ 4.348,53	JOSE DORIVAL BALESTERO	R\$ 880,31
BENEDITO RUBIA	R\$ 708,89	FRANCISCO DE ASSIS AMARAL NORDER	R\$ 2.104,75	JOSE DURANTE SOBRINHO	R\$ 5.314,52
BERNADETE BATTILANI	R\$ 932,37	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FERRAZ	R\$ 2.017,19	JOSE ELPIDIO NERY	R\$ 1.245,35
BERNADETE DE MORAIS LAPA	R\$ 1.099,43	FRANCISCO DE GODOY	R\$ 687,25	JOSE ENNIO FRANZINI	R\$ 1.023,49
BERNADETE GUEDES FALONE	R\$ 1.267,61	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.245,35	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 1.201,73
BERNADETE THOMAZ ORIANI	R\$ 817,31	FRANCISCO GRIGOLON	R\$ 973,24	JOSE LADISLAU CUNHA	R\$ 1.129,67
BILGA VENANCIO MACHADO	R\$ 1.020,44	FRANCISCO SERGIO DE ALMEIDA	R\$ 2.786,44	JOSE LEITE	R\$ 2.786,44
BRANCA CECILIA VICENTIM	R\$ 2.104,75	GENI DE ALMEIDA BISCARO	R\$ 1.047,15	JOSE LUIZ GONZAGA	R\$ 1.986,20
BRAZ SALOMAO	R\$ 664,28	GENNY BUENO	R\$ 1.242,97	JOSE MAISTRO	R\$ 811,18
CACILDA DE GODOY GALINA	R\$ 664,31	GERALDO DE ALMEIDA UCHOA	R\$ 3.743,00	JOSE MARIA DA SILVA	R\$ 950,54
CACILDA D'YONISIO	R\$ 1.155,85	GERALDO DE SOUZA	R\$ 1.100,02	JOSE MARIA DA SILVEIRA	R\$ 826,19
CAETANO MANOEL DA SILVA	R\$ 1.218,69	GERALDO PINTO PEREIRA	R\$ 3.102,34	JOSE MARIA PAES DA SILVA	R\$ 5.494,07
CAIO TABAJARA ESTEVES DE LIMA	R\$ 4.318,98	GERTRUDES TEREZINHA PINHEIRO	R\$ 971,26	JOSE MARIA ZANARDO	R\$ 1.009,84
CANDIDO FRANCISCO DA CUNHA	R\$ 670,08	GILBERTO RODRIGUES DE MORAIS	R\$ 1.859,27	JOSE MARTINIANO XAVIER DE MENDONCA	R\$ 664,32
CARLOS DE MORAES JUNIOR	R\$ 3.160,14	GISLEINE LUCAZECHI TRICCA	R\$ 1.781,80	JOSE MENDES DE CAMPOS FILHO	R\$ 664,32
CARLOS ROBERTO KALIL ABRAAO	R\$ 951,88	GISLENE APARECIDA KALIL RUGGIA	R\$ 4.432,69	JOSE ORLANDO DE TOLEDO	R\$ 1.051,34
CARMEM SERVUA	R\$ 826,32	GRACIA MARIA CORREA NEPOMUCENO	R\$ 2.614,13	JOSE RIBEIRO	R\$ 922,57
CARMEN BORTOLETTO GRISOTTO	R\$ 1.155,85	GUILHERME VITTI	R\$ 4.629,03	JOSE ROBERTO LIBERATO	R\$ 1.019,11
CECILIA THERESINHA TOSELLO GERMANO	R\$ 1.343,07	HEITOR AYTORN BORALLI	R\$ 1.086,52	JOSE ROBERTO MONTEIRO SURIAN	R\$ 1.204,11
CELIA APARECIDA DA SILVA ORLANDIN	R\$ 1.726,45	HELENA BENITEZ	R\$ 1.129,67	JOSE SEBASTIAO FORTUNATO	R\$ 1.463,68
CELIA MARIA SILVEIRA RODRIGUES DA COSTA	R\$ 2.183,85	HELENA MUNIS ZAMBETA	R\$ 664,15	JOSE TEODORO PAIS	R\$ 5.400,54
CELIA REGINA PERISSIONOTTO BORTOLOZO	R\$ 2.212,17	HELENA PRUDENTE GOMES DO AMARAL	R\$ 2.148,46	JOSE TEOTONIO DE LIMA	R\$ 839,23
CELINA POMPERMAYER MORINI	R\$ 664,32	HELIO CASARIN DIAS	R\$ 3.760,52	JOSE TOMAZ DE SOUZA	R\$ 664,30
CERINA DETONI	R\$ 1.218,64	HELOISA APARECIDA SOARES DE BARROS	R\$ 2.416,04	JOSE VIEIRA DE GODOI	R\$ 664,31
CICERO MARTINS DA SILVA	R\$ 1.958,80	HELOISA GONCALVES PORTELLA	R\$ 1.060,43	JOSEFA ARAUJO DE LIMA	R\$ 951,88
CICERO SEVERO DO NASCIMENTO	R\$ 2.404,42	HELOISA MONTENARI DE SOUZA	R\$ 664,31	JOSEFINA JANDIRA JODAS RIBEIRO	R\$ 2.729,06
CLARICE AQUARELI DE MOURA	R\$ 1.605,60	HERMELINDO SOTOPIETRO	R\$ 1.411,15	JOVELINA MARIA DA SILVA	R\$ 668,21
CLARICE DE SOUZA PANDOLFO	R\$ 1.151,20	HILDA DE PAULA FRANCO	R\$ 1.232,22	JOVENCIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.212,84
CLARICE EZEQUIEL DE PAULA	R\$ 664,32	HONORINA ENEDINA DA PAIXAO	R\$ 1.291,52	JUCELY MARIA BRAGATO	R\$ 664,31
CLAUDETE DE CAMARGO MODESTO	R\$ 1.694,49	HUGO PEDRO CARRADORE	R\$ 1.730,36	JURACY JOSEFINA OLICHESCHI	R\$ 797,43
CLAUDIA MARIA ELESBAO DE ALMEIDA LEITE	R\$ 1.116,50	IDALINA CRISTOFOLETTI POPPI	R\$ 996,89	JURANDIR COSTA RODRIGUES	R\$ 687,56
CLAUDIA ZAMBELLO WOLTZENGOSEL PALEO	R\$ 2.183,26	IDALISIO RUBIA DE TOLEDO FILHO	R\$ 1.555,89	JUSSARA MARQUESINI NEVES	R\$ 2.104,75
CLEUSA CANTO DE CASTRO	R\$ 2.468,25	IDIONE TABAI	R\$ 2.786,44	JUSTINA VICTOR VECCHINE GHIRALDELI	R\$ 1.699,65
DALILA PRUDENTE DA ROSA NUOVI	R\$ 2.786,44	IGNEZ DORATY BALDINI SPOLIDORIO	R\$ 4.876,33	KAORU MIZUHIRA	R\$ 2.786,44
DARCIO SPENCER ABDALLA	R\$ 3.725,12	INES APARECIDA TORNISIELLO	R\$ 2.060,93	LAERCIO FERREIRA	R\$ 1.003,74
DARIO FERREIRA MERCHES	R\$ 1.242,97	INES DE CASTRO MEDEIROS	R\$ 837,99	LAERTE BASILIO FERNANDES	R\$ 1.222,87
DAVI GERALDO CERIONI	R\$ 1.023,74	INEZ APARECIDA DE LIMA CARLOS	R\$ 1.152,17	LASARA TERESINHA DE JESUS BARRETE	R\$ 1.199,93
DAVINO PEREIRA GOMES	R\$ 895,23	INEZ MACHADO DE LIMA	R\$ 1.535,17	LAURA ALICE PEREIRA DE BARROS	R\$ 1.178,24
DAYSE CIVOLANI FERREIRA	R\$ 2.508,39	IOL POMPEU	R\$ 1.224,00	LAURENTINA MARTINS DE JESUS SOUZA	R\$ 664,32
DEMISE SILVEIRA CAMPOS OLIVEIRA	R\$ 1.662,72	IOLANDA LUIZ FORTUNATO	R\$ 1.567,01	LAURINDA FABIANO RODRIGUES	R\$ 912,89
DEOLINDA DE OLIVEIRA SANT ANA	R\$ 1.101,99	IONE DO NASCIMENTO BENEDICTO	R\$ 664,31	LAVINIA CORREA VOLPATTO	R\$ 951,88
DEOLINDA TEJADA	R\$ 1.267,28	IONE RIBEIRO GONCALVES DE LIMA	R\$ 687,57	LAZARA LAUREANO DE CAMARGO	R\$ 833,63
DEOLINDA ZAMBRETTI MELEGA	R\$ 963,18	IRACEMA BENITEZ	R\$ 1.579,58	LAZARO ALEXANDRE DE MORAES	R\$ 664,30
DEONIRDES PINHEIRO	R\$ 876,40	IRAIDES ODETE CALSAVARA	R\$ 1.662,73	LAZARO GIL DE TOLEDO	R\$ 2.678,05
DERCILIO DAMA DE SOUZA	R\$ 1.421,75	IRENE MARIA DE MORAIS	R\$ 1.110,52	LAZARO MARQUES CLAUDIANO	R\$ 1.506,78
DILZA BORGES DOS REIS	R\$ 962,22	IRENE NOBRE GENARO	R\$ 2.647,11	LAZARO MARQUES CLAUDIANO	R\$ 851,87
DINAH MENDES DA SILVA	R\$ 978,34	IRENE TELES DE OLIVEIRA	R\$ 1.053,82	LEIA KORMAN WESTIN DE VASCONCELLOS	R\$ 912,89
DIRCE MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 2.527,34	IRMA DE CAMARGO TUBERO	R\$ 1.245,35	LEILA REGINA ALIONI SPOLIDORO	R\$ 2.131,57
DIRCE RAMOS DE LIMA	R\$ 664,30	ISAIA DA SILVA SANTOS	R\$ 1.009,01	LEILA REGINA PISELI ROSSIM	R\$ 5.058,26
DIRCE VAROLLA NEGRETTI	R\$ 1.155,85	ISAIA DE ALMEIDA	R\$ 3.403,76	LEILA SANDRA DE MORAES	R\$ 893,44
DISTO BENEDICTO SCOTTON	R\$ 1.200,52	ISAUARA ELISABETE DA CRUZ	R\$ 912,89	LENY CLAUDINO GOMES	R\$ 1.178,24
DIVA ALBINA FERREIRA ALVES	R\$ 1.129,67	ISAUARA JACINTO	R\$ 664,31	LENY IDALGO RIGHETTO	R\$ 1.118,65
DJANIRA MATTIAZZO	R\$ 4.136,63	ISMAEL ALVES DA SILVA	R\$ 1.506,78	LEONILDA ANIBAL AQUINO SANTOS	R\$ 1.252,43
DOMINGOS DE PAULA	R\$ 1.343,07	ISOLINA CORREA CHIARINELI	R\$ 835,56	LEONILDA LOPES MAIA	R\$ 1.155,85
DORACI DOS SANTOS THOME	R\$ 1.116,21	ISRAEL ERLO	R\$ 1.105,00	LEONILDA MARQUES ELEUTERIO	R\$ 888,04
DORIS LEME BATISTA	R\$ 1.267,61	ITALO JOSE ARTHUSO	R\$ 4.629,03	LEONIR DE CASTRO CARDOSO	R\$ 2.012,65
DORIVAL NOGUEIRA	R\$ 1.343,11	IVANI TULIO DE ALMEIDA	R\$ 777,60	LEONIRDA GIL DE TOLEDO GODOI	R\$ 664,31
DOROTY BOCANEGRA DE MORAES NOBRE	R\$ 990,73	IVANILDE BELLATO DA SILVA	R\$ 1.200,52	LEOTILDO LUCIDIO	R\$ 842,38
DURVALINA TREVISAN ROSSILHO	R\$ 708,36	IVETE VOLTANI	R\$ 730,32	LINA JOANA FRANCO TIBERIO	R\$ 1.499,27
DURVALINO ANTONIO GUIDOLIM	R\$ 4.188,16	IVONE CASTELLASSO	R\$ 1.274,00	LINEUZA MARIA GOBATO LEITE	R\$ 2.786,44
DURVALINO BOLLIS	R\$ 1.506,78	IVONE RIBEIRO RODRIGUES DE CAMPOS	R\$ 664,35	LIRAUCIO FERREIRA	R\$ 3.065,08
DURVALINO DA SIQUEIRA MARTINS	R\$ 1.144,85	IZAIRA DA APARECIDA DANIEL	R\$ 1.151,20	LOURDES APARECIDA DA SILVA CASARIN	R\$ 874,20
ED ITHAM RAMOS	R\$ 3.102,34	IZIMIRA PASSARELI	R\$ 2.614,13	LOURDES INES DOMINGUES MORAES	R\$ 1.013,09
EDELEUSA ALVES DE SOUZA	R\$ 663,42	JACIRA GILLES DE OLIVEIRA CONUS	R\$ 664,31	LOURENCO FELIPE	R\$ 885,92
EDENA MARIA PERUCHE DE MATTOS	R\$ 3.439,08	JAIRA PEREIRA GUTIERREZ	R\$ 876,40	LOURENCO ZARATIN	R\$ 687,57
EDISON PIACENTINI	R\$ 3.359,99	JANDIRA GOMES BUENO DA SILVA	R\$ 664,32	LUCELIA OTILIA PISELLI	R\$ 2.579,96
EDITE TEREZA SCARPARI VALARINI	R\$ 2.614,13	JAYME LEITE	R\$ 3.258,50	LUCIA ELENA PAVAN	R\$ 942,05
EDITH ZAMBELLO	R\$ 2.786,44	JENNY ROSA DE JESUS BAPTISTA	R\$ 1.630,74	LUCIA ELIAS	R\$ 876,40
EDMIR LOPES FERREIRA FERNANDES	R\$ 962,11	JESUINA EVANGELISTA BIGARAM	R\$ 971,26	LUDMILA MARIE WEISS ALOISI	R\$ 5.816,89
EDNA DOMINGUES DE MORAES	R\$ 664,30	JESUS JAIME BOLDRIN	R\$ 1.245,35	LUIS CLAUDIO FURLAN	R\$ 687,55
EDNA JOSESMIRA PEREZ	R\$ 1.007,31	JOANA D'ARC TANASIO LUCAS	R\$ 664,31	LUIS LEMES SOARES	R\$ 1.506,78
EDNA MARIA BIGATON FURLAN	R\$ 1.816,30	JOANA TEIXEIRA FRANCO RAITANO	R\$ 883,69	LUIZ ALBERTO MONIS	R\$ 2.110,90
EDNA RUEDA RUIZ SEGHESE	R\$ 1.395,71	JOAO AGUILERA	R\$ 664,32	LUIZ ALMIR ELEUTERIO	R\$ 1.662,73
EDSON ANTONIO DE JESUS	R\$ 1.064,05	JOAO ANTONIO DE TOLEDO	R\$ 5.862,66	LUIZ ANTONIO BORTOLAZZO	R\$ 1.958,81
EDWIGES FABRETTI CAMARGO	R\$ 1.200,52	JOAO ANTONIO PINTO	R\$ 1.537,85	LUIZ ANTONIO ROMANI	R\$ 3.227,16
EDYS TEREZINHA DE MELLO LARA NOGUEIRA	R\$ 830,27	JOAO BOARETTO	R\$ 3.722,81	LUIZ CARLOS FLORINDO	R\$ 1.484,29
ELENICE APARECIDA CANTAMESSA PUPPIN	R\$ 2.786,44	JOAO CONTE	R\$ 1.775,01	LUIZ DIAS DOS REIS	R\$ 4.004,92
ELENICE GOMES AMARAL STRATICO	R\$ 1.995,28	JOAO DIVINO DE CAMARGO	R\$ 950,76	LUIZ GONZALES	R\$ 714,75
ELEONICE MARIA MOMESSO ABELHA	R\$ 2.729,06	JOAO EZEQUIEL DOS SANTOS	R\$ 1.506,78	LUIZ MARIANO FERREIRA FILHO	R\$ 1.245,35
ELIAS SALUM	R\$ 5.014,78	JOAO FELICIANO	R\$ 2.786,44	LUIZ MARTINS	R\$ 1.029,02
ELILDE MAXIMO CARDOSO AMBROSIO	R\$ 710,82	JOAO FERREIRA	R\$ 3.037,74	LUIZ NELSON SCARPARI	R\$ 2.527,34
ELISABETE PAULINO	R\$ 1.535,17	JOAO HERMINIO TRICANICO	R\$ 2.556,76	LUIZ PELEGRINOTTI	R\$ 1.180,84
ELISABETH BOCANEGRA DE ANDRADE	R\$ 1.567,01	JOAO JOSE CERA	R\$ 2.526,56	LUIZ RIBEIRO DA SILVA	R\$ 2.865,91
ELISABETH FERRAIOLI STELLA	R\$ 1.391,92	JOAO JOSE DOS SANTOS	R\$ 664,31	LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 1.054,60
ELISABETH FERRAZ DE MELLO	R\$ 664,30	JOAO JOSE RODEGHER	R\$ 2.626,36	LUIZ ZUCA	R\$ 1.072,44
ELIZABETE DINIZ CLEMENTE	R\$ 2.091,30	JOAO LEMES DOS SANTOS	R\$ 687,56	LUIZA APARECIDA TENCA	R\$ 773,55
ELOISA DA SILVA TORRES ARMENDA	R\$ 775,95	JOAO PEDRO COLOMBINI	R\$ 1.917,58	LUIZA PINHEIRO DE ALMEIDA MONTANARI	R\$ 664,30
ELVIRA SACILOTTI DE MOURA	R\$ 2.301,09	JOAO PRUDENTE	R\$ 3.722,81	LUZIA SABINO FURLANI	R\$ 1.352,15
ELZA DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 1.085,68	JOAO RIBEIRO DA SILVEIRA	R\$ 4.755,87	LUZIA ANTONIETA MARQUES CANDIDO	R\$ 893,44
ELZA SANTA COLAZAM RABELO	R\$ 1.245,35	JOAO ROBERTO FERREIRA MENDES	R\$ 1.506,78	LUZIA FERRAZ CORREA SAES	R\$ 665,20
EMILIO APPEZZATTO	R\$ 5.103,35	JOAO ROBERTO FRANCISCO	R\$ 1.245,35	LUZIA MERCEDES SALVADOR	R\$ 1.456,56
ERALDO BEZERRA CAVALCANTE	R\$ 1.077,22	JOAO RODRIGUES	R\$ 2.786,44	LUZIA PINTO DE LIMA GORGA	R\$ 5.285,98
ERILCIA BERNA PACHECO BALLASSINI	R\$ 1.675,59	JOAO TROBARDINI	R\$ 1.135,14	LUZIA TEIXEIRA	R\$ 1.245,35
ERILCIA CANTANESSA	R\$ 1.147,71	JOAO VALVERDE FILHO	R\$ 1.104,49	LUZINETE DE LOURDES MARTINS CARVALHO	R\$ 2.729,06
ERMELINDA CORREA DA SILVA	R\$ 1.662,73	JOAO VITOR DOS SANTOS	R\$ 1.506,78	LYDIA DA SILVA GARCIA	R\$ 1.315,86
ERMELINDA DINIZ PEREIRA	R\$ 2.104,75	JOAQUIM AUGUSTO RIBEIRO BAPTISTA	R\$ 1.292,79	LYGIA DE SOUZA RODRIGUES	R\$ 3.343,73
ESMERALDO BORGES DE SOUZA FILHO	R\$ 859,49	JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 1.221,94	MAGALY MUNIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 3.645,30
ESTER BASSO GAVA	R\$ 1.467,46	JOAQUIM COELHO DOS SANTOS	R\$ 1.025,04	MAGDALENA AUDI	R\$ 4.530,83
ESTHER MARIA BALDO	R\$ 1.114,86	JOAQUIM FAGIONATO	R\$ 971,26	MANOEL FERMINO DOS SANTOS	R\$ 664,31
ETALVIO GIMENES	R\$ 2.929,76	JOAQUIM FERNANDO DOS SANTOS	R\$ 1.029,02	MANOEL GUEDES CAVALCANTE	R\$ 3.037,74
EUCLIDES GABRIEL NERY	R\$ 4.629,03	JOAQUIM GONCALVES	R\$ 664,31	MANOEL HENRIQUE	R\$ 1.506,78
EUCLIDES TEODORO FILHO	R\$ 1.036,70	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	R\$ 968,52	MANOEL MESSIAS	R\$ 1.245,35
EUGENIO GARCIA DA SILVA	R\$ 1.662,73	JOARES NATAL DOS SANTOS	R\$ 2.762,94	MANOEL MESSIAS DE LIMA	R\$ 1.197,15
EUGENIO GRAZIANI	R\$ 946,16	JORACI DE SOUZA MELLO	R\$ 1.175,26	MANOEL PEREIRA	R\$ 1.245,35
EURICO ALEXANDRINO DE SOUZA	R\$ 1.826,25	JORGE RUFINO DA SILVA	R\$ 1.837,88	MANOEL VICENTE	R\$ 1.632,87
EVA CECILIA MARIA FERRAZ SALVEGO	R\$ 964,31	JOSE ADAIL RABELLO	R\$ 664,31	MANUEL ANTONIO DA SILVA	R\$ 664,30
EVA LUIZA MOREIRA DE PAULA	R\$ 1.200,52	JOSE AIRTON BOSCOLO	R\$ 2.786,44	MARCELO APARECIDO ALVES	R\$ 927,25
EVA PEIXOTO DE CARVALHO	R\$ 1.178,13	JOSE ANTONIO CAPRANICO	R\$ 4.334,52	MARCELO FERRO PERENCIN	R\$ 1.172,88
EVA PEREIRA PALMERO	R\$ 824,77	JOSE ANTONIO DUARTE PENTEADO	R\$ 1.252,24	MARCILIO ALVES	R\$ 1.178,24
EVANGELINO DE ROMA	R\$ 687,57	JOSE ANTONIO NAVARRO	R\$ 1.200,52	MARCOLINO LEITE DE TOLEDO	R\$ 1.200,52
EVANIRA RODRIGUES DE CASTRO SILVA	R\$ 1.048,18	JOSE ANTONIO TEIXEIRA	R\$ 1.151,20	MARCOS ANTONIO PELLEGRINO	R\$ 2.786,44
EVANIRDE LEITE FERNANDES	R\$ 1.291,52	JOSE ARAUJO	R\$ 1.395,71	MARIA ALICE CARLOS SOARES	R\$ 1.008,23
FATIMA JANDIRAORTIZ KNETSCH	R\$ 1.570,94	JOSE BARBOZA DE LIMA	R\$ 715,12	MARIA ANTONIA CHIQUITO ZATARIN	R\$ 1.501,83
FELICIA RUBIA	R\$ 656,70	JOSE BENEDITO ALVES	R\$ 2.583,01	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 891,81
FELISBERTO MARTINS RODRIGUES	R\$ 1.177,95	JOSE BENEDITO DIAS	R\$ 1.709,77	MARIA ANTONIA MACHI LORENZI	R\$ 809,10
FELISBINO BORBA DA CRUZ	R\$ 1.067,44	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	R\$ 2.152,94	MARIA ANTONIA PEDRO E PAULA	R\$ 807,34
FERNANDO ANTONIO MARCONI FISCHER	R\$ 2.786,44	JOSE BONETTI	R\$ 1.036,91	MARIA ANTONIA ROCHA DE ALMEIDA	R\$ 1.147,72
FLAVIO DA CUNHA	R\$ 2.389,24	JOSE BRANDINI	R\$ 1.218,64	MARIA APARECIDA ALONSO	R\$ 1.640,60
FLORINDO ROMANI	R\$ 1.450,13	JOSE CARDOSO FILHO	R\$ 2.345,76	MARIA APARECIDA BALDINI GEVARTOSKI	R\$ 2.729,06
FLORISVALDO NASCIMENTO	R\$ 876,40	JOSE CARLOS BERTOLINI	R\$ 1.422,54	MARIA APARECIDA BORGHESI	R\$ 2.729,06
FLORIVALDO JOSE DA SILVA	R\$ 2.079,91	JOSE CARLOS DA SIQUEIRA	R\$ 919,68	MARIA APARECIDA BOVI	R\$ 881,22
FORTUNATA ALICINO	R\$ 664,31	JOSE CARLOS GONCALVES	R\$ 2.900,31	MARIA APARECIDA CANDIDO RIBEIRO	R\$ 664,30
				MARIA APARECIDA DA SILVA	R\$ 1.114,59
					R\$ 758,71



MARIA APARECIDA DA SILVA SPADOTI	R\$ 1.292,79
MARIA APARECIDA DE PAULA GALVAO	R\$ 1.395,71
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 855,74
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 912,89
MARIA APARECIDA MORETTI	R\$ 2.691,33
MARIA APARECIDA NOVAES FARIA	R\$ 664,31
MARIA APARECIDA PASQUALIN	R\$ 1.317,95
MARIA APARECIDA PREVATTI ISMAEL	R\$ 1.122,37
MARIA APARECIDA QUINTINO LOURENCO	R\$ 912,89
MARIA APARECIDA SALVATO DIAS	R\$ 804,10
MARIA APARECIDA VARELLA REINALDO	R\$ 1.249,74
MARIA BARBOSA KRAIDE	R\$ 1.065,16
MARIA BENEDITA DE TOLEDO	R\$ 1.368,36
MARIA BENEDITA THEODORO	R\$ 2.729,06
MARIA BERNADETE BARATA JANUARIO	R\$ 1.155,85
MARIA CAROLINA FORMIS SALVADOR	R\$ 1.317,95
MARIA CATARINA ZAIA	R\$ 774,07
MARIA CECILIA FORMAGGIO SOARES	R\$ 1.292,79
MARIA CELESTE SABINO LIBORIO	R\$ 1.343,07
MARIA CLARA PINHEIRO NUNES	R\$ 1.630,74
MARIA CLORIS DE TOLEDO TEODORO	R\$ 1.752,28
MARIA CONCEICAO LOPES SCHIAVINATO	R\$ 1.267,61
MARIA CRISTINA PIACENTINI CORREA	R\$ 1.326,89
MARIA DA CONCEICAO DOS REIS CABRAL	R\$ 1.291,52
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA JORDAO	R\$ 3.645,30
MARIA DA CRUZ SILVA	R\$ 1.489,14
MARIA DA GLORIA OCANA CRUZ	R\$ 1.292,79
MARIA DANELON	R\$ 2.556,76
MARIA DAS DORES P BARBOSA	R\$ 1.014,33
MARIA DE FATIMA CORREA	R\$ 1.973,35
MARIA DE FATIMA DOS S POLEZI	R\$ 664,30
MARIA DE FATIMA FRANCO BARBOSA	R\$ 1.155,86
MARIA DE LOURDES ABREU	R\$ 1.245,35
MARIA DE LOURDES BRATFISCH	R\$ 1.222,87
MARIA DE LOURDES NEGREI	R\$ 1.057,12
MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	R\$ 5.014,78
MARIA DE LOURDES SCHIMTH ZAGHE	R\$ 1.506,78
MARIA DE PAULA DANELON RODELLA	R\$ 964,31
MARIA DIRCE MACIEL	R\$ 1.155,85
MARIA DIVA RIBEIRO	R\$ 912,89
MARIA DO CARMO CALLEGARO	R\$ 1.178,24
MARIA DO CARMO GOMES THEODORO	R\$ 1.898,31
MARIA DO CARMO PEDROSO NAZZATO	R\$ 1.873,60
MARIA DO CARMO SIQUEIRA	R\$ 1.291,52
MARIA DOLORES OLAIA	R\$ 1.368,36
MARIA DOLORES POMPERMAIER DE FREITAS	R\$ 1.124,27
MARIA DOMINGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 950,58
MARIA DOROTHEA ROSALY DE MORAES	R\$ 1.087,22
MARIA DOS REIS CABRAL	R\$ 950,41
MARIA DULCE SILVEIRA MORAES ROSSI	R\$ 2.973,21
MARIA ELISA SOLEDADE	R\$ 908,66
MARIA ELISABETE GORGA CANCELLIERO	R\$ 1.067,45
MARIA ELOISA HYPOLITO COSTA	R\$ 3.321,78
MARIA EMILIA CANDIDO	R\$ 1.199,15
MARIA ESTELA AGUIAR GIMENES	R\$ 2.183,26
MARIA EVA FERNANDES MIZUHIRA	R\$ 1.973,35
MARIA FILOMENA MONTEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 1.009,92
MARIA GERSELY DEANGELI	R\$ 664,32
MARIA GLORIA BANZATTO	R\$ 3.645,30
MARIA HELENA CAMARGO	R\$ 664,31
MARIA HELENA DA SILVA	R\$ 859,83
MARIA HELENA DOS SANTOS	R\$ 978,26
MARIA HELENA MARQUES DE GODOY	R\$ 2.388,13
MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES	R\$ 1.265,23
MARIA INES GALLINA PIEROTTI	R\$ 912,89
MARIA INES MATIAS	R\$ 664,31
MARIA IRENE BONATO LADWIG	R\$ 1.061,49
MARIA ISABEL FERRAZ DE CAMPOS CORREA	R\$ 1.009,92
MARIA IVANILDE ERLO SALMAZI	R\$ 940,15
MARIA IVETE FEDRIZI ROVER	R\$ 873,44
MARIA IVONE MASSUCATO FERNANDES	R\$ 2.072,51
MARIA IZAIRA GALHARDO GOMES	R\$ 664,32
MARIA JOANA DAVANZO FORTI	R\$ 887,34
MARIA JOSE DE MORAES CAMPOS	R\$ 1.073,43
MARIA JOSE GALLUCCI SOTERO	R\$ 2.786,44
MARIA JOSE LOUREIRO PEGAS KOCK LEME	R\$ 1.029,02
MARIA JOSE SANFINS	R\$ 1.422,63
MARIA JOSE SEBASTIAO	R\$ 1.663,77
MARIA JOSE STURION PACKER	R\$ 2.697,12
MARIA LEONILDE DE TOLEDO JACINTHO	R\$ 809,10
MARIA LUCIA BAPTISTA DA COSTA	R\$ 1.140,37
MARIA LUCIA DE MELLO A RODRIGUES	R\$ 2.621,06
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 932,37
MARIA LUCIA VERDICCHIO TEIXEIRA	R\$ 1.106,42
MARIA LUZIA STURION GIANNOTTI	R\$ 2.060,93
MARIA MADALENA BUENO CLAUDINO	R\$ 1.567,01
MARIA MADALENA T DE CARVALHO SILVEIRA	R\$ 4.459,82
MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA	R\$ 1.662,73
MARIA NEUZA STURION GRECO	R\$ 664,31
MARIA OGILDE MOURA	R\$ 664,32
MARIA OLCIESKI ZANARDO	R\$ 664,32
MARIA OLINDA DE ALMEIDA	R\$ 1.353,25
MARIA PEREIRA ANDRADE	R\$ 1.155,85
MARIA PORTELLA TOLEDO CASTILHO	R\$ 1.076,99
MARIA PRETE	R\$ 664,30
MARIA QUINTILIANO	R\$ 893,44
MARIA REGINA MAIA DE CASTRO NEVES	R\$ 1.921,65
MARIA REINALDO TORBOLI	R\$ 1.048,18
MARIA STELLA ZAMBELLI DE OLIVEIRA	R\$ 3.058,73
MARIA TEREZA ALBINO ALVES	R\$ 664,31
MARIA TEREZA TEIXEIRA	R\$ 2.645,81
MARIA WALLY CAPRANICO	R\$ 1.067,44
MARIA YASHUKO HASHIZUME	R\$ 2.556,76
MARIA ZELIA FRAN_OSO QUEIROZ	R\$ 1.242,97
MARIA ZILDA BERTO MENDES	R\$ 1.040,28
MARIANA DUMIT ANTONIO	R\$ 1.245,35
MARILDA DE FATIMA BONATO GARCIA	R\$ 1.245,35
MARILENE CEZOTTO VALERIO	R\$ 1.077,28
MARILZA FRANCO DE ARRUDA	R\$ 1.506,78
MARINA APPARECIDA FURLAN	R\$ 664,32
MARINA BERTOLO CAPUTO	R\$ 1.141,92
MARINEUSA MORETTI CARDOSO	R\$ 716,21
MARIO FERNANDES	R\$ 1.506,78
MARIO HONORIO DE SOUZA	R\$ 1.506,78
MARIO ORSI	R\$ 1.343,07
MARIZA RODRIGUES MACHADO	R\$ 913,97
MARLENE APPARECIDA ZILIO COZZO	R\$ 3.037,74
MARLENE BLASQUES DE MORAES SANTOS	R\$ 951,88
MARLENE DE LIMA	R\$ 2.786,44
MARLENE FANTINI TORNIZIELLO GRANUZZIO	R\$ 1.909,95
MARLENE THEREZINHA VOLTANI CESTA	R\$ 1.837,88
MARTA BEZERRA CORREA	R\$ 1.368,36
MARTA RAQUEL SILVA CRISPIM	R\$ 1.155,85
MARTA STERDE MORAES	R\$ 960,69
MATHILDE DILENARDO DA SILVA	R\$ 664,31
MATHILDES SALLES DE SIQUEIRA	R\$ 3.274,85

MAURA MARINA NEVES VALERIO	
MAURICIO GONÇALVES	
MAURO ANTUNES DE OLIVEIRA	
MERCIA CELIA ANGELELI ADAMOLI	
MILTON APARECIDO DE BRITO	
MILTON FONSECA	
MILTON MULLER	
MILTON RIBEIRO	
MIRIAN MINHARO FELICIO	
MIRTES CORREA DA SILVA	
MOACYR MACARIO	
MOISES GASPARINI	
MYRTHES AP FRANCHI TRITTO	
NAIR APARECIDA PENACHIONE MAQUI	
NAIR CASSIERI DE CAMPOS	
NAIR DE ALMEIDA CAMPION	
NAIR RABELLO GLORIA	
NANCY NOBRE FERRAZ	
NAPOLEAO ARNALDO BELUCCO	
NATAL LAMBERTUCCI	
NATALE DELLAMATRICE	
NATALIA DA SILVA MOTA	
NATALIA EDVIRGES MARIA DE ALMEIDA ALVES	
NATALINA DE MORAES BALTIERI	
NATALIO FRANCISCO BERTAZZONI	
NAYDE BETHIOL DE TOLEDO	
NEIDE RIBEIRO ANTONIO	
NELSON FRANCISCO GALLI	
NESTOR PEDRO	
NEUSA APARECIDA DE MORAES	
NEUSA CARNAUBA	
NEUSA MARIA PORTA DE OLIVEIRA	
NEUSA MARIA SANTIAGO ROCHA	
NEUSA TEREZINHA SANTOS MARTINS	
NEUZA ROSA DE MACEDO SILVA	
NUNI BRITO DE ALMEIDA	
NILDO DE OLIVEIRA SILVA	
NILZA CECILIA DUCATTI	
NILZA DE LIMA BARBOSA	
IVALDO MORENO SQUERRO	
NORMIR APARECIDA BRIEDA JACOB	
OCTAVIO DUARTE DE TOLEDO	
ODAIR OLIVIA GUIDI	
ODETE DORIZOTTO DANTAS	
ODETE HONORIO	
ODETTE VITTI	
ODILA FURLAN PAROLINA	
ODIVA IGNEZ TORREZAN MAZIERO	
ODIVALDO ANTONIO ROSSI	
OLGA DE ANDRADE RAFAEL	
OLGA DELVALLE LOPES	
OLGA SCHIEVANO	
OLIVIA DA SILVA AGUIAR	
OMERO ANTONIO FRANCO	
ORLANDO ALVES DA SILVA	
ORLANDO LUCAS	
ORLANDO OLAIA	
OSCAR DOS SANTOS	
OSORIO DE ALMEIDA LEITE FILHO	
OSVALDO DE CARVALHO	
OSWALDO SILVA	
PAULINA ROSEMAR FERREIRA	
PAULO CAVIOLI	
PAULO CESAR FERREIRA GROSSO	
PAULO CESAR RODRIGUES DE MORAES	
PAULO DE JESUS GRANATO	
PAULO DOMINGOS CARONI	
PAULO LEONEL FAGGIN	
PAULO LOPES	
PAULO PEREIRA CARNEIRO JUNIOR	
PEDRILHA TREVISAN	
PEDRO ALVES BAPTISTA	
PEDRO ANTONIO BARRETO CORDEIRO	
PEDRO CELSO RIZZO	
PEDRO CORREA	
PEDRO COSMO	
PEDRO GILBERTO DE NEGRI	
PEDRO MOTA RAMOS	
PHILOMENA MARTINS	
PLINIO CARDOSO DE CASTRO	
QUINTINO ALVES DE SOUZA	
RAFAEL PAIM DA CAMARA	
RAQUEL MARIA OLIVEIRA GOMES DOS REIS	
RAUL HELLU	
RAUL ROMANINI	
REGIA MARIA DUARTE FONSECA	
REGINA CARITAS CHADDAD MURILLO	
REGINA CELIA MOURA DE SOUZA	
RENILDE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	
RERY GERALDA PREVITALI	
RINALDO CORREA DA SILVA	
RITA APARECIDA S M DE OLIVEIRA	
RITA MARIA TEIXEIRA	
ROBERTO CARDOSO	
ROBERTO NEVES XAVIER ANTUNES	
ROBERTO SCAPATICCIO	
ROQUE ALVES MACHADO	
ROSA MASSI ALVES	
ROSALINA SILVEIRA LEITE MARTINS	
ROSALINA TEIXEIRA	
ROSANGELA BETTIOL GADOTTI	
ROSELI APARECIDA VICTORIO FERRARI	
ROSELY THEREZA GALEZI	
ROSEMEIRE DE FATIMA CRESPO	
ROSEMEIRE LOURENÇO CANEVA	
RUBENS FRANCO DE CAMARGO	
RUBENS VALLIS	
RUDNEY ANTONIO DE MATTOS	
SALUSTIANO DOS SANTOS	
SALUSTRIANO PEREIRA DE AGUIAR	
SALVADOR DE CARVALHO	
SALVADOR GONCALVES DE ARRUDA	
SALVADOR JOSE PROVENSANNO	
SALVADOR PAGANI NETO	
SANDRA KATTAN CHOAIKY	
SANDRA MARIA DE CAMPOS IBANES	
SANDRA RONCALI	
SANTO BENTO	
SARAH GOMES SANT ANA	
SEBASTIANA DA SILVA MONTEIRO	
SEBASTIANA HELENA PINTO	
SEBASTIAO ALVES	
SEBASTIAO AVELINO DANIEL	
SEBASTIAO DE ALMEIDA LEITE	
SEBASTIAO FERNANDES	

R\$ 893,44	SEBASTIAO FRANCISCO GASTAO	R\$ 2.389,24
R\$ 1.108,11	SEBASTIAO JANUARIO DE PAULO	R\$ 1.694,52
R\$ 848,05	SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 1.108,10
R\$ 2.671,55	SEBASTIAO LOURENÇO	R\$ 1.048,34
R\$ 2.659,02	SEBASTIAO PACANO	R\$ 2.021,06
R\$ 932,37	SEBASTIAO SILVERIO FILHO	R\$ 761,86
R\$ 1.317,94	SEBASTIAO VIEIRA DA COSTA	R\$ 1.346,10
R\$ 3.837,26	SERGIO DE CAMPOS FERREIRA	R\$ 2.970,21
R\$ 664,31	SEVERINA REGINA DA CONCEICAO SILVA	R\$ 789,92
R\$ 1.001,05	SEVERINO DOS SANTOS	R\$ 664,31
R\$ 830,27	SHEILA GORGA RAMALHAO	R\$ 2.566,96
R\$ 1.367,04	SILVIA CORREA SABINO	R\$ 775,95
R\$ 1.175,60	SILVIA DANELON	R\$ 2.729,06
R\$ 664,32	SILVIA MARIA PETROCELLI RADICCHI	R\$ 2.453,53
R\$ 1.662,73	SILVIA REGINA PEROZZO BOARETTO	R\$ 1.615,87
R\$ 1.368,36	SILVIO CANDIDO DA SILVA	R\$ 1.506,78
R\$ 2.060,93	SILVIO CRISTOVAM CERCHIARI	R\$ 859,49
R\$ 2.378,87	SIMONETTA CASTELLI BUCCI	R\$ 664,31
R\$ 2.104,75	SONIA APARECIDA DE CAMPOS	R\$ 971,26
R\$ 1.506,78	SONIA APARECIDA PEDROZO ROCHA	R\$ 1.080,07
R\$ 739,97	SONIA CRISTINA RAMOS	R\$ 1.048,18
R\$ 1.002,79	SONIA MARGARIDA COSTA LEITE RIBEIRO	R\$ 1.973,35
R\$ 807,94	SONIA MARIA ARRUDA	R\$ 1.317,95
R\$ 1.024,29	SONIA MARIA CASSANO MENDES	R\$ 1.973,34
R\$ 2.836,48	SONIA MARIA GALZERANI	R\$ 2.458,52
R\$ 777,24	SONIA MARIA HYPOLITO RUIZ	R\$ 1.838,55
R\$ 656,91	SONIA MATILDE CRUZATTO DE OLIVEIRA	R\$ 1.567,01
R\$ 3.722,81	STELLA MARIA HYPOLITO	R\$ 1.498,01
R\$ 1.359,70	SUELI MARIA PREZOTTO SILVEIRA	R\$ 2.556,75
R\$ 3.037,74	SUELI ROSSI CAPELLO	R\$ 1.837,43
R\$ 1.200,52	SUELI TERESINHA ZEM BOMBACH	R\$ 1.167,03
R\$ 1.001,24	SUELY CANNAVAN BASSO	R\$ 1.149,85
R\$ 951,88	SYDNEY TEIXEIRA	R\$ 886,20
R\$ 664,31	TARCISIO GOMES DA CRUZ	R\$ 4.629,03
R\$ 859,49	TERESA RAMOS DE GODOY	R\$ 1.053,39
R\$ 1.086,52	TERESINHA DAVINA IZIDORO ELESBAO	R\$ 825,39
R\$ 1.580,45	TERESINHA DE JESUS VALENTIM DA SILVA	R\$ 912,89
R\$ 828,60	TERESINHA DE FREALDO	R\$ 1.395,70
R\$ 840,37	TERESINHA NEUSA CAMOLESI COLLETTI	R\$ 1.027,75
R\$ 1.151,20	TEREZINHA DIAS	R\$ 1.368,36
R\$ 814,19	THERESINHA DOS SANTOS	R\$ 929,89
R\$ 1.535,28	THEREZA NEWMAN DE LIMA RUGAI	R\$ 751,15
R\$ 1.242,97	THEREZINHA DA SILVEIRA LEITE	R\$ 664,30
R\$ 1.086,52	THEREZINHA FERRAIOLI DIAS	R\$ 1.017,03
R\$ 951,88	THEREZINHA GONZALES PRATES	R\$ 715,41
R\$ 1.506,78	THEREZINHA NOZELLA PETROCELLI	R\$ 1.413,90
R\$ 963,18	UMBELINA MARIA ROMANI ZAMBELLO	R\$ 664,32
R\$ 963,18	VALDETE SUELI AZEVEDO DETONE	R\$ 4.629,03
R\$ 1.155,85	VALDINES DE CARVALHO SILVA	R\$ 1.640,60
R\$ 5.400,54	VANDA GERALDIN BERTO	R\$ 1.303,29
R\$ 1.178,42	VANDA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA LOPES	R\$ 883,69
R\$ 1.343,07	VANDA MARIA DE CASTRO	R\$ 932,37
R\$ 2.614,13	VANDA TEREZINHA DE MORAES FONTABELLI	R\$ 664,31
R\$ 664,32	VERA LUCIA DA SILVA CAMPOS	R\$ 1.098,24
R\$ 864,31	VERA LUCIA DURACENKO RAMOS	R\$ 727,39
R\$ 1.506,78	VERA LUCIA FIDELIS DOS SANTOS	R\$ 1.478,48
R\$ 2.035,12	VERA LUCIA GODINHO BLUMER GALVAO	R\$ 2.614,13
R\$ 2.786,44	VERA LUCIA LOURENÇO CORREA DA COSTA	R\$ 664,31
R\$ 3.857,53	VERA LUCIA PORRELLI RIZZO	R\$ 1.129,67
R\$ 3.622,36	VERA MARIA RODRIGUES RUEDA	R\$ 1.895,67
R\$ 1.421,75	VERA REGINA SAN JUAN	R\$ 3.412,64
R\$ 920,63	VERGINIA ROMANI	R\$ 1.218,64
R\$ 1.172,88	VICTORIO RAETANO	R\$ 876,40
R\$ 1.029,02	VILMA DE FATIMA GOIA FROTA	R\$ 808,12
R\$ 664,31	VILMA DE OLIVEIRA LAISTER	R\$ 957,94
R\$ 937,02	VILMA MONDONI	R\$ 1.105,44
R\$ 2.060,93	VITALINO RODRIGUES	R\$ 1.478,42
R\$ 2.367,78	VITORIO LUIZ DA SILVA	R\$ 664,30
R\$ 664,31	WALDEMAR ALECIO	R\$ 1.173,96
R\$ 1.063,63	WALDEMAR ALVES	R\$ 664,32
R\$ 1.245,35	WALDEMAR PERES	R\$ 792,51
R\$ 1.478,42	WALTER FRANCO	R\$ 2.671,55
R\$ 3.412,03	WALTER LOURENÇO DE ASSIS	R\$ 856,16
R\$ 1.506,78	WASHINGTON FERREIRA PIMENTA	R\$ 1.245,35
R\$ 664,32	WILMA HERLING MARTINS	R\$ 2.060,93
R\$ 1.407,30	WILMA NEGRETTO BORGHESI	R\$ 1.218,64
R\$ 664,30	WILSON QUINTINO	R\$ 664,30
R\$ 2.120,79	WILSON ZAGHI	R\$ 1.108,36
R\$ 927,92	YARA ABS MUSA	R\$ 4.629,03
R\$ 4.629,03	YOLANDA NOVELLO	R\$ 2.853,04
R\$ 1.408,04	ZELIA TREVELIN	R\$ 2.240,69
R\$ 1.506,78	ZELITA BISPO DE LIMA	R\$ 2.671,55
R\$ 2.614,13	ZILDA BRIGATTI NOGUEIRA	R\$ 912,89
R\$ 2.239,98	ZILDETE MARLI LEME	R\$ 1.018,46
R\$ 1.023,60	ZOE ITALIA NOZELLA GIL	R\$ 1.163,51
R\$ 1.104,65	ZOZIMA FRANCINA SANTANA OLIVEIRA	R\$ 859,51
R\$ 664,32		R\$ 664,31

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Em obediência ao artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) APOSENTADO - CAMARA, relativo ao mês de NOV-2009, com as exigências contidas na Lei.

NOME	VENCIMENTO
ANITA CONCEIÇÃO THOMAZIELLO	R\$ 2.496,28
DEZIDERIO PAPAROTTO NETO	R\$ 3.284,89
HORTENCIA NEGRI	R\$ 709,74
JOSE GOMES	R\$ 3.984,70
LUIZ ANTONIO ROLIM	R\$ 11.182,45
MARGARIDA VITTI NEGRI	R\$ 2.974,65
MARIA ANGELA DO AMARAL	R\$ 2.524,17
MARIA DE LOURDES MESSIAS SOUZA	R\$ 3.672,25
MARIA DUARTE PENTEADO	R\$ 3.166,76
RUBENS VITTI	R\$ 8.186,16
SUELI MARIA ANGELELI BARBARY	R\$ 4.502,76

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP



Em obediência ao artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, o IPASP faz publicar a relação dos(as) APOSENTADO - SEMAE, relativo ao mês de NOV-2009, com as exigências contidas na Lei.

NOME	VENCIMENTO
ADAO RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 1.284,41
ALCINDO DA COSTA	R\$ 1.280,77
ALFREDO CARER	R\$ 3.343,73
ALICE DE JESUS MATIAS	R\$ 2.786,44
ANGELO MICHELINI	R\$ 1.151,20
ANTONIA APARECIDA BOARETTO	R\$ 1.662,73
ANTONIA MARIA BORTOLETO	R\$ 1.612,10
ANTONIO APARECIDO FERREIRA	R\$ 2.573,03
ANTONIO BENEDITO SOARES	R\$ 1.506,78
ANTONIO BRAS POLONI	R\$ 1.390,76
ANTONIO CARLOS ROCHA CAMPOS	R\$ 2.595,23
ANTONIO DA SILVA	R\$ 1.395,71
ANTONIO DE GOES	R\$ 1.837,88
ANTONIO DE JESUS IGNACIO	R\$ 1.462,08
ANTONIO GILBERTO MAZZIERO	R\$ 2.409,90
ANTONIO JORGE RINALDI	R\$ 1.100,92
ANTONIO JOSE ARTHUR	R\$ 3.510,08
ANTONIO MARCIONILO DE ARAUJO	R\$ 1.506,78
ANTONIO SAIAS PENTEADO	R\$ 1.267,61
ANTONIO SILVA DA COSTA	R\$ 1.421,75
ANTONIO SILVA DE MORAES	R\$ 1.180,71
APARECIDO MARIANO	R\$ 997,77
ARLINDO ANTONIO VIANNA	R\$ 1.223,06
ARLINDO NOVOLETTI	R\$ 870,97
ARLINDO TORBOLI	R\$ 1.129,67
AVELINO CRISTOFOLETTI	R\$ 1.397,78
BENEDICTO DA SILVA	R\$ 1.137,39
BENEDICTO MAZZUTTI	R\$ 1.242,97
BENEDITO ANTONIO NOVELLETTO	R\$ 1.277,98
BENEDITO CORREA DA SILVA	R\$ 1.355,83
BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA	R\$ 912,89
BENEDITO PALANCIO	R\$ 1.397,78
CATHARINA CONCEICAO BRUZANTIM ROMIO	R\$ 1.658,82
CATHARINA MARIA DE JESUS OSTE	R\$ 1.178,24
CELIA BACETTI BETIM	R\$ 1.994,76
CLAUDIO DA SILVA	R\$ 664,32
DIONEL DE CARVALHO	R\$ 2.035,12
EDNO SOARES	R\$ 3.567,85
EDUARDO BARBIERI	R\$ 1.506,78
ELIZABETH CARLET	R\$ 2.226,28
EVALDIR ROBERTO ARRUDA	R\$ 1.506,78
EZIO LEONE	R\$ 1.291,52
FELISBINO DE ALMEIDA LEME	R\$ 3.274,85
FLORDELIS CORRENTE	R\$ 1.013,23
FRANCISCO MILANEZ	R\$ 745,78
GERALDO GIULIATTI	R\$ 1.182,72
GERALDO LOPES BATISTA	R\$ 1.129,67
GERALDO PEREIRA DA COSTA	R\$ 1.395,17
HERMENEGILDO RAZERA	R\$ 2.866,05
IZAIAS BARBOSA GIL	R\$ 4.458,28
JACOB BARBIERI	R\$ 1.425,20
JOAO BATISTA TOLOTTI	R\$ 962,63
JOAO COLODIANO	R\$ 693,52
JOAO MAESTRO	R\$ 1.699,04
JOAO MAFEIS NETTO	R\$ 5.400,54
JOAQUIM DE CARVALHO	R\$ 1.837,88
JORGE SANCHES GABRIEL DE SOUZA	R\$ 4.653,51
JOSE AGUIAR BARBOSA	R\$ 1.031,86
JOSE CARLOS SARKIS	R\$ 1.598,86
JOSE DOS ANJOS	R\$ 804,27
JOSE EURIDES CANETTO	R\$ 1.122,39
JOSE FIRMINO GIL	R\$ 1.802,04
JOSE SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 1.506,78
JOSE TAMAROCCI	R\$ 1.694,49
JOSE VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 761,26
LAZARO ELIAS DINIZ	R\$ 664,31
LAZARO ROQUE DE LIMA	R\$ 1.395,71
LUCINDA MARIA AUGUSTO	R\$ 1.662,73
LUIZ BENEDITO DELL ABIO	R\$ 3.217,25
LUIZ PAVANELO	R\$ 926,12
LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO	R\$ 1.483,16
LUIZ VICENTIN	R\$ 986,73
MANOEL GIMENEZ	R\$ 1.506,78
MANOEL GOMES RODRIGUES	R\$ 860,26
MANOEL JOAQUIM DA SILVA	R\$ 1.630,74
MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	R\$ 1.425,20
MANOEL MISSIAS	R\$ 687,57
MARIA AIDA COELHO MACHIA	R\$ 5.014,78
MARIA APARECIDA ZORZENONI	R\$ 1.305,83
MARIA ELIDE NOZELLA	R\$ 3.205,86
MARIA ODETTE DE CAMARGO	R\$ 3.343,73
MARIA TEREZA BOARETTO OLIVEIRA	R\$ 4.343,28
MARINO VALERIO	R\$ 3.343,73
MARIO ROBERTO USBERTI	R\$ 1.370,75
MARLENE GEORGETE CURY ABBAS CASSAB	R\$ 3.403,39
MAURILIO MACHADO	R\$ 978,30
NARCISO ANTONIO DA SILVA	R\$ 2.205,46
NEIVA CORREA DO AMARAL LEONE	R\$ 1.048,18
NELSON ANTONIO PASSARI	R\$ 1.291,52
NELSON FISCHER	R\$ 2.035,12
NELSON WATANABE	R\$ 3.722,81
NEUSA MARIA ORIANI GRANATO	R\$ 3.722,81
NEVILLE CORREA DO AMARAL LEONE	R\$ 4.813,21
ODAIR SARTORI	R\$ 5.016,26
ODERCIO MONTEBELLO	R\$ 1.284,40
OLINDO VALVERDE	R\$ 1.837,88
OLIVIO DE FANTI	R\$ 1.299,87
OSCAR PERINA	R\$ 3.343,73
PAULO CERIMARCO	R\$ 1.048,18
PEDRO BARBOZA	R\$ 1.284,41
PEDRO DUARTE NOVAES	R\$ 3.722,81
PEDRO GANEO	R\$ 1.478,42
REINALDO BELLINI	R\$ 1.129,67
RENATO JOSE RILLO SESSO	R\$ 1.973,35
RENATO TAKAMI	R\$ 4.079,68
RUBENS PINHEIRO	R\$ 1.463,72
RUDNEI CLAUDINO	R\$ 1.151,20
SEBASTIAO A SEVERINO RODRIGUES	R\$ 3.846,90
SEBASTIAO DA SILVA GARCIA	R\$ 1.506,78
SERGIO GASPARINO	R\$ 1.254,62
SIMAO SERVUA	R\$ 1.172,88
TANIA APARECIDA GALESI	R\$ 1.629,08
VALDIR AMARAL MARTINS	R\$ 3.566,64
VALDOMIRO BISPO ROCHA	R\$ 1.785,36
VALTER COELHO PRATES	R\$ 3.883,58
VANDERLEI ANTONIO BOARETTO	R\$ 2.894,83
VERA LUCIA FORMAGIO	R\$ 2.256,94
WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.067,44
WILSON FERNANDES	R\$ 1.939,00
YSAIAS FERREIRA DE LIMA	R\$ 1.151,20

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

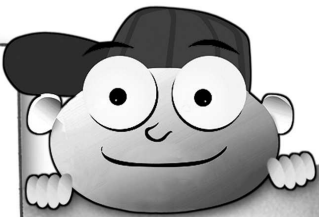
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

R\$ 1,20 por m²

O valor será dobrado a cada reincidência



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

